

Relatório da Administração - Tele Norte Celular Participações S.A

SENHORES ACIONISTAS,

Em conformidade com a legislação em vigor e com as disposições estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores o relatório da Administração, as demonstrações financeiras consolidadas da TNCP - Tele Norte Celular Participações S.A., juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

1- Reorganização Societária Way TV

Em 25 de setembro de 2008, os Conselhos de Administração da TNL e da TMAR aprovaram a implementação de reorganização societária relacionada à Way TV, com a finalidade de: (i) aumentar as eficiências operacionais e o aproveitamento de sinergias entre as atividades desenvolvidas pela Oi e Way TV, e (ii) permitir o incremento da oferta de serviços convergentes, principalmente "quadruple play". A reorganização encontrava-se condicionada a aprovação da ANATEL e, tal anuência foi concedida em 11 de março de 2010.

Em 1 de outubro de 2010, a TNL efetuou a reorganização societária, que consistiu das seguintes etapas:

- Venda da TNL PSC Participações S.A. ("TNL PCS Part."), subsidiária integral da TNL, para a Oi; e
- Incorporação da TNL PSC Part..

Por se tratar de operações entre entidades sobre controle comum não houve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

2- Auditores Independentes

Nos termos da Instrução CVM no. 381/2003 informamos que a Tele Norte Celular Participações e suas controladas contrataram a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A política da companhia quanto à contratação de serviços não relacionados aos de auditoria junto à TNCP se fundamenta nos princípios de independência e transparência do auditor externo. Estes princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

3- Agradecimentos

Agradecemos aos nossos acionistas, clientes, fornecedores e órgãos públicos pelo apoio e confiança com que distinguiram a nossa companhia durante todo o período pós-privatização

em geral e, particularmente, em 2010. Agradecemos em especial aos nossos colaboradores pelo empenho, comprometimento, dedicação e esforço pessoal.

**Tele Norte Celular
Participações S.A. e
Tele Norte Celular
Participações S.A. e
sociedades controladas**

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
e relatório do auditor independente**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da
Tele Norte Celular Participações S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Tele Norte Celular Participações S.A. e controladas (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Tele Norte Celular Participações S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Tele Norte Celular Participações S.A. e controladas em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelo IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 “F” RJ

Marco Antonio Brandão Simurro
Contador
CRC nº 1 RJ 052000/O-0

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Ativo	Nota	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP / IFRS)			Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (BR GAAP / IFRS)					
		2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009			2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009			
Circulante																		
Caixa e equivalentes de caixa	10	648	3.248	605	3.181.817	1.486.169	19.041											
Aplicações financeiras	10			1.116	475.569	283.621	1.576											
Contas a receber	11				1.260.148	1.199.022	74.649											
Estoques	15				53.461	89.477	17.875											
Tributos correntes a recuperar	12	79.150	324	287	547.344	182.395	9.151											
Outros tributos a recuperar	13				256.661	269.121	17.295											
Dividendos e juros sobre o capital próprio		446.675																
Depósitos e bloqueios judiciais	14				33.885	46.310												
Demais ativos	16	8	8	1.022	297.604	240.769	19.762											
		<u>526.481</u>	<u>3.580</u>	<u>3.030</u>	<u>6.106.489</u>	<u>3.796.884</u>	<u>159.349</u>											
Não circulante																		
Aplicações financeiras	10				3.637													
Empréstimos com empresas ligadas	28			12.583	2.022.599	1.694.660												
Tributos diferidos a recuperar	12	10.153	58.728	54.583	676.792	932.999	118.504											
Outros tributos a recuperar	13	1.611	1.611	1.595	107.231	147.957	5.357											
Depósitos e bloqueios judiciais	14	56	56		193.153	155.826	155.935											
Demais ativos	16	12	13	83	66.689	25.807	6.942											
Investimentos	17	10.646.222	9.130.156	79.767	86	87	78											
Imobilizado	18				5.566.808	5.519.537	155.374											
Intangível	19				1.987.412	1.873.247	11.547											
		<u>10.658.054</u>	<u>9.190.564</u>	<u>148.611</u>	<u>10.624.407</u>	<u>10.350.120</u>	<u>453.737</u>											
Circulante																		
Salários, encargos sociais e benefícios		82	23	12	73.151	38.633	4.942											
Fornecedores		387	376	761	1.119.045	1.366.165	69.629											
Empréstimos e financiamentos	20					163.661	118.575											
Instrumentos financeiros derivativos	4						35.005											
Tributos correntes a recolher	12	113.373			53.461	89.477	17.875											
Outros tributos	13	48.787	180		547.344	182.395	9.151											
Dividendos e juros sobre o capital próprio		548.590	1.142	9.027	256.661	269.121	17.295											
Autorizações e concessões a pagar	21																	
Programa de Refinanciamento Fiscal	22				33.885	46.310												
Provisões	23																	
Receitas a apropriar																		
Demais obrigações	24	13.773	13.879	13.990	297.604	240.769	19.762											
		<u>724.992</u>	<u>15.600</u>	<u>23.790</u>	<u>3.517.552</u>	<u>2.730.466</u>	<u>267.693</u>											
Não circulante																		
Empréstimos e financiamentos	20		1.108	12.541	3.637													
Tributos diferidos a recolher	12				2.022.599	1.694.660												
Outros tributos	13				676.792	932.999	118.504											
Autorizações e concessões a pagar	21				107.231	147.957	5.357											
Programa de Refinanciamento Fiscal	22																	
Provisões	23																	
Outras obrigações com partes relacionadas		40.000	40.000		66.689	25.807	6.942											
Demais obrigações	24				86	87	78											
		<u>40.000</u>	<u>41.108</u>	<u>12.541</u>	<u>2.793.801</u>	<u>2.279.102</u>	<u>203.435</u>											
Patrimônio líquido atribuído aos controladores	25																	
Capital social		8.791.256	8.791.256	84.851	8.791.256	8.791.256	84.851											
Reservas de capital		205.327	202.031	48.498	205.327	202.031	48.498											
Reservas de lucros		1.030.159	144.149	2.039	1.030.159	144.149	2.039											
Dividendo adicional proposto		392.801			392.801		28.420											
Prejuízos acumulados				(48.498)			(48.498)											
		<u>10.419.543</u>	<u>9.137.436</u>	<u>115.310</u>	<u>10.419.543</u>	<u>9.137.436</u>	<u>115.310</u>											
Participações dos não controladores																		26.648
Total do patrimônio líquido		<u>10.419.543</u>	<u>9.137.436</u>	<u>115.310</u>	<u>10.419.543</u>	<u>9.137.436</u>	<u>141.958</u>											
Total do ativo		<u>11.184.535</u>	<u>9.194.144</u>	<u>151.641</u>	<u>16.730.896</u>	<u>14.147.004</u>	<u>613.086</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>11.184.535</u>	<u>9.194.144</u>	<u>151.641</u>	<u>16.730.896</u>	<u>14.147.004</u>	<u>613.086</u>			

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Nota	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (BR GAAP / IFRS)	
		2010	2009	2010	2009
Receita de vendas e/ou serviços	5			8.554.542	6.233.665
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	6			(4.042.587)	(3.230.365)
Lucro bruto				4.511.955	3.003.300
Receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	17	2.038.270	756.448		
Comercialização dos serviços	6		(400)	(1.660.074)	(1.571.125)
Gerais e administrativas	6	(423)	(6.823)	(529.439)	(463.878)
Outras receitas operacionais	7	1		292.208	218.948
Outras despesas operacionais	7	(12)		(219.300)	(181.007)
		<u>2.037.836</u>	<u>749.225</u>	<u>(2.116.605)</u>	<u>(1.997.062)</u>
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos		2.037.836	749.225	2.395.350	1.006.238
Receitas financeiras	8	6	1.396	552.132	308.216
Despesas financeiras	8	(48.613)	(1.649)	(370.089)	(197.944)
		<u>(48.607)</u>	<u>(253)</u>	<u>182.043</u>	<u>110.272</u>
Lucro antes das tributações		1.989.229	748.972	2.577.393	1.116.510
Imposto de renda e contribuição social Corrente	9	(113.373)		(458.047)	(175.006)
Diferido	9	(48.575)	8.531	(292.065)	(179.219)
		<u>(161.948)</u>	<u>8.531</u>	<u>(750.112)</u>	<u>(354.225)</u>
Lucro líquido do exercício		1.827.281	757.503	1.827.281	762.285
Lucro líquido atribuído aos controladores		1.827.281	757.503	1.827.281	757.503
Lucro líquido atribuído aos não controladores					4.782
Lucro básico e diluído por ação (ordinária e preferencial) (R\$)	25 (f)	<u>10,27</u>	<u>7,11</u>	<u>10,27</u>	<u>7,11</u>

A Companhia não possui resultados abrangentes, razão pela qual não está apresentando a demonstração relativa a este resultado.

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuído à participação dos controladores							Total da participação acionistas controladores	Participação dos Acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido		
	Reserva de capital		Reserva de lucros					Lucros (prejuízos) acumulados				
	Capital social	Reserva de ágio na subscrição de ações	Reserva de ágio na incorporação de ações	Opções de ações	Legal	Investimentos	Lucros a realizar				Dividendo adicional proposto	
Em 01 de janeiro de 2009	84.851		48.498		2.039			28.420	(48.498)	115.310	26.648	141.958
Aumento de capital - Incorporação Oi	8.706.405									8.706.405		8.706.405
Constituição de reserva de investimentos						102				102		102
Constituição de reserva de ágio na alienação de ações		146.856								146.856		146.856
Reorganização societária Amazônia Celular (Nota 1(a))									(1.451)	(1.451)	(31.430)	(32.881)
Efeitos de adoção do IFRS da controlada Oi adquirida em março de 2009				6.677					(564.491)	(557.814)		(557.814)
Aprovação de dividendos propostos								(28.420)		(28.420)		(28.420)
Lucro líquido do exercício									757.503	757.503	4.782	762.285
Destinação dos lucros:												
Reserva legal					27.518				(27.518)			
Constituição de reserva de lucros a realizar								114.490	(114.490)			
Dividendos pagos									(1.055)	(1.055)		(1.055)
Em 31 de dezembro de 2009	8.791.256	146.856	48.498	6.677	29.557	102	114.490			9.137.436		9.137.436
Plano de opções de ações				3.296						3.296		3.296
Lucro líquido do exercício									1.827.281	1.827.281		1.827.281
Destinação dos lucros:												
Reserva legal					91.364				(91.364)			
Reversão de reserva de lucros a realizar								(114.490)	114.490			
Dividendo mínimo obrigatório (R\$ 3,0837)									(548.470)	(548.470)		(548.470)
Dividendo adicional proposto (R\$ 2,2085)								392.801	(392.801)			
Reserva de investimentos						909.136			(909.136)			
	8.791.256	146.856	48.498	9.973	120.921	909.238		392.801		10.419.543		10.419.543
Em 31 de dezembro de 2010	8.791.256			205.327				392.801		10.419.543		10.419.543

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<u>Controladora (BR GAAP)</u>		<u>Consolidado (BR GAAP/IFRS)</u>	
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.989.229	748.972	2.577.393	1.116.510
Itens de resultado que não afetam o caixa				
Encargos, rendimentos financeiros e atualizações monetárias	2	52	(67.283)	(53.782)
Depreciação e amortização			864.064	812.929
Perdas sobre contas a receber			246.108	229.929
Provisões			63.617	63.694
Equivalência patrimonial	(2.038.270)	(756.448)		
Perda/ganho na baixa de ativo permanente			(6.072)	18.850
Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal			1.098	92
Participação dos empregados e administradores			46.259	13.919
Remuneração baseada em ações			3.296	6.677
Apropriação ao resultado das despesas antecipadas		1.022	519.686	554.906
Provisão para perdas em estoques			(30.715)	40.792
Outros			24.639	3.540
	<u>(49.039)</u>	<u>(6.402)</u>	<u>4.242.090</u>	<u>2.808.056</u>
Mutações patrimoniais				
Contas a receber			(283.571)	(150.221)
Aplicações financeiras mantidas para negociação			(682.610)	(885.523)
Resgate de aplicação financeira mantidas para negociação		1.137	529.735	878.669
Despesas antecipadas			(527.164)	(678.898)
Estoques			70.233	(22.649)
Tributos	48.604	4.513	(60.267)	193.252
Fornecedores	11	(385)	120.024	643.113
Salários, encargos sociais e benefícios	59	11	(12.633)	(30.129)
Provisões			(53.756)	(2.558)
Outras contas ativas e passivas	(40)	77	(28.183)	(7.263)
	<u>48.634</u>	<u>5.353</u>	<u>(928.192)</u>	<u>(62.207)</u>
Caixa proveniente das operações				
Encargos financeiros pagos		(110)	(125.184)	(59.571)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa			(294.252)	(108.444)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros	(9)	(24)	(60.449)	(63.606)
	<u>(9)</u>	<u>(134)</u>	<u>(479.885)</u>	<u>(231.621)</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	<u>(414)</u>	<u>(1.183)</u>	<u>2.834.013</u>	<u>2.514.228</u>

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(continuação)

	<u>Controladora (BR GAAP)</u>		<u>Consolidado (BR GAAP/IFRS)</u>	
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Atividades de investimentos				
Créditos com pessoas ligadas - liberações			(556.335)	(100.080)
Créditos com pessoas ligadas - recebimentos		14.074	472.266	40.163
Aquisição do controle da TCP Líquido do caixa adquirido			(90.979)	
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível			(1.196.600)	(1.890.870)
Redução dos investimentos permanentes			1	
Depósitos e bloqueios judiciais	(56)	(56)	(65.542)	(249.900)
Resgates de depósitos e bloqueios judiciais			82.559	39.013
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(56)	14.018	(1.354.630)	(2.161.674)
Atividades de financiamentos				
Captações		751	349.759	801.558
Pagamentos de principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e leasing	(1.110)	(13.638)	(97.070)	(317.396)
Autorizações e concessões			(34.887)	(54.221)
Programa de Refinanciamento Fiscal – REFIS			(517)	(497)
Outras obrigações com partes relacionadas		40.000		40.000
Pagamento de dividendos e JCP	(1.020)	(37.360)	(1.020)	(37.359)
Aumento (redução) de capital		55		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(2.130)	(10.192)	216.265	432.085
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos pela consolidação na participação da Oi				682.489
Fluxo de caixa do período	(2.600)	2.643	1.695.648	1.467.128
Caixa e equivalente de caixa				
Saldo final	648	3.248	3.181.817	1.486.169
Saldo inicial	3.248	605	1.486.169	19.041
Varição no período	(2.600)	2.643	1.695.648	1.467.128

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Divulgação adicional a demonstração do fluxo de caixa

(a) Transações não-caixa

	Consolidado	
	2010	2009
Varição entre investimento econômico e financeiro (Ativo imobilizado e intangível)	(361.600)	(543.470)
Dividendos/JCP propostos e não pagos	548.468	1.055
Dividendos/JCP não recebidos	525.500	
Aumento de capital pela incorporação de investimento da Oi		8.672.466
Aumento de capital pela relação de troca entre Amazônia para a TNCP sobre não controladores		32.881

Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa

(a) Aquisição do controle da TCP e Way TV

Conforme divulgado no item (a) da Nota 1 – INFORMAÇÕES GERAIS, no dia 1 de outubro de 2010, a TNCP, através de sua controlada direta Oi adquiriu o controle acionário da TCS e, por consequência, o da Way TV. Os valores contábeis dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na aquisição do controle estão resumidos da seguinte maneira:

TCP

Caixa e equivalentes de caixa	18.468
Clientes	11.813
Tributos	27.109
Ativo imobilizado/intangível	119.875
Empréstimos e financiamentos	(113.121)
Outros ativos e passivos líquidos	45.303
Preço de compra do controle liquidado em caixa	109.447
Caixa adquirido da controlada	<u>(18.468)</u>
Caixa líquido do caixa adquirido	<u>90.979</u>

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(b) Aquisição do controle da Oi

TCS

Caixa e equivalentes de caixa	682.489
Outros ativos circulantes	2.460.074
Ativos não circulantes	<u>9.035.451</u>
Total do ativo	<u>12.178.014</u>
Passivos circulantes	1.849.101
Passivos não circulantes	1.508.591
Patrimônio líquido	<u>8.820.322</u>
Total do Passivo	<u>12.178.014</u>

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Tele Norte Celular Participações S.A. (“TNCP”) é uma sociedade por ações de capital aberto, atuando como holding direta da TNL PCS S.A. (“Oi”). A participação da TNCP na Oi passou a ser de 100%, após o processo de incorporação de ações detalhado na Nota 1(a).

A TNCP é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro, 99 e é controlada pela Telemar Norte Leste S.A. (“TMAR”) que detém 99,57% do capital votante e 99,65% do capital total da Companhia.

As Demonstrações Financeiras da Companhia foram aprovadas pela Administração em 18 de março de 2011.

As controladas diretas e indiretas da TNCP são sediadas no Brasil e as participações nas empresas estão demonstradas abaixo:

Empresa	Atividade	Direta 2010	Indireta 2010	Direta 2009	Indireta 2009
TNL PCS S.A. (“Oi”)	Telefonia Móvel – Regiões I e III	100%		100%	
TNL PCS Participações S.A.	Holding		100%		
Way TV Belo Horizonte S.A. (“Way TV”)	Telefonia Fixa e transmissão de dados – Minas Gerais		100%		
Paggo Soluções S/A	Financeiro		100%		
Paggo Empreendimentos S.A. (“Paggo”)	Sistemas de pagamentos e de crédito		100%		100%
Paggo Administradora de Crédito Ltda.	Investimentos em propriedades		100%		100%
Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamentos Ltda.	Investimentos em propriedades		100%		100%
SPE São Paulo Participações S/A	Imobiliária	100%			

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Aquisição da TNCP, OPA's e reorganização societária da Amazônia Celular S.A. ("Amazônia")

Em 3 de abril de 2008 a TMAR adquiriu o controle acionário da TNCP (e, indiretamente da Amazônia), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Vivo Participações S.A. ("Vivo").

Em 22 de outubro de 2008 e em 16 de janeiro de 2009, a TMAR realizou OPA's voluntária e obrigatória, respectivamente, nas quais efetuou aquisições de ações da Amazônia e da TNCP, conforme apresentados no quadro abaixo:

	22 de outubro de 2008				16 de janeiro de 2009	
	Preferenciais				Ordinárias	
	Amazônia				TNCP	Amazônia
	Classe A	Classe B	Classe C	Classe E		
Quantidade	64.860	113.571	14.800	174.875	1.175.018	80.868
Preço pago	38,00	38,00	38,00	38,00	87,61	134,00
Representatividade das ações		74,1%			97,9%	34,8%

Como resultado das aquisições efetuadas no âmbito das OPA's obrigatórias e voluntárias, a TMAR passou a ser detentora, após a data de 16 de janeiro de 2009, de 2.467.689 ações ordinárias e de 4.147.288 ações preferenciais da TNCP, bem como de 80.868 ações ordinárias e de 971.791 ações preferenciais da Amazônia, representativas de 98,7% do capital total da TNCP e de 17,9% do capital total da Amazônia.

Em 9 de março de 2009, a administração da TMAR implementou reorganização societária, tendo como objetivo consolidar os ativos relacionados às atividades da Amazônia com aqueles relacionados às atividades da Oi, devolvendo à ANATEL, em seguida, as autorizações para o uso de determinadas radiofrequências.

A reorganização societária ocorreu da seguinte forma:

Incorporação de ações da Amazônia pela TNCP

	Ordinárias	Preferenciais
Ações da Amazônia recebidas pela TMAR	151.159	270.798
Ações da TNCP entregues pela TMAR (i)	354.886	1.430.859
Relação de troca para 1 ação da Amazônia (ii)	1,529505	1,151515

(i) Foram emitidas novas ações para a troca.

(ii) A relação de substituição de ações respeitou as espécies de ações existentes, tomando como base:

- para as ações ordinárias, os preços praticados nas OPA's obrigatórias da TNCP e da Amazônia; e
- para as ações preferenciais, os preços praticados nas OPA's voluntárias da TNCP e da Amazônia

A incorporação de ações da Amazônia resultou no aumento do capital social da TNCP no montante de R\$ 32.881.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Aumento de capital da TNCP

A TMAR aumentou sua participação acionária na TNCP, através da integralização de capital na forma de cessão da totalidade do investimento na Oi. Neste procedimento foram emitidas 56.464.204 ações ordinárias e 112.928.407 ações preferenciais da TNCP e o montante total envolvido foi de R\$ 8.673.466, que corresponde ao valor contábil do investimento na Oi.

Em decorrência da incorporação das ações da Amazônia e da integralização de capital da controladora TMAR, o capital social da TNCP sofreu um aumento de R\$ 8.673.466, passando a ser de R\$ 8.791.256, representado por 59.311.566 ações ordinárias e 118.568.472 ações preferenciais, tendo resultado na seguinte composição acionária:

	<u>Ações ON</u>	<u>%</u>	<u>Ações PN</u>	<u>%</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
TMAR	59.055.488	99,57	118.193.342	99,68	177.248.830	99,65
Ações em circulação	256.078	0,43	375.130	0,32	631.208	0,35
Total de ações	<u>59.311.566</u>	<u>100,00</u>	<u>118.568.472</u>	<u>100,00</u>	<u>177.880.038</u>	<u>100,00</u>

Incorporação da Amazônia pela Oi

Na incorporação da Amazônia pela Oi, foram emitidas 92.363.839 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, da Oi, sendo cada ação ordinária ou preferencial de emissão da Amazônia, independentemente de classe, correspondente a 15.686.583 ações ordinárias de emissão da Oi..

As radiofrequências atribuídas à Amazônia foram devolvidas à ANATEL, com a consequente extinção de sua outorga de SMP.

Antes da reestruturação societária o capital social da Oi era R\$ 9.612.504, dividido em 6.101.213.226 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em decorrência da incorporação da Amazônia a valor contábil, o capital social da Oi sofreu um aumento de R\$ 131.302, passando a ser de R\$ 9.743.805, representado por 6.193.577.065 ações ordinárias. As ações emitidas foram integralizadas com a absorção do patrimônio líquido da Amazônia, sendo 100% das ações da Oi detidas pela TNCP.

Em 22 de abril de 2009, poucos acionistas minoritários não exerceram direito de retirada, tendo integralizado capital na TNCP no montante de R\$ 55, passando o capital social total a ser de R\$ 8.791.256, sem acarretar em aumento na quantidade de ações.

(b) Reorganização societária da Way TV

Em 25 de setembro de 2008, os Conselhos de Administração da TNL e da TMAR aprovaram a implementação de reorganização societária relacionada à Way TV, com a finalidade de: (i) aumentar as eficiências operacionais e o aproveitamento de sinergias entre as atividades desenvolvidas pela Oi e Way TV, e (ii) permitir o incremento da oferta de serviços convergentes, principalmente “*quadruple play*”. A reorganização encontrava-se condicionada a aprovação da ANATEL e, tal anuência foi concedida em 11 de março de 2010.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 1 de outubro de 2010, a TNL efetuou a reorganização societária, que consistiu das seguintes etapas:

- Venda da TNL PSC Participações S.A. (“TNL PCS Part.”), subsidiária integral da TNL, para a Oi; e
- Incorporação da TNL PSC Part..

2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Base de elaboração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir.

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (c).

Demonstrações Financeiras Consolidadas

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com o IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” emitidos pelo IASB - “*International Accounting Standards Board*” e as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM.

Demonstrações Financeiras Individuais

As Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM..

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas Demonstrações Financeiras Consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas Demonstrações Financeiras Individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas Demonstrações Financeiras Individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

Essas Demonstrações Financeiras Consolidadas são as primeiras elaboradas de acordo com as IFRSs e os CPCs. Na elaboração das Demonstrações Financeiras Individuais, a Companhia e suas controladas adotaram os pronunciamentos técnicos aplicáveis emitidos em 2009 e em 2010, Os efeitos da adoção das IFRSs e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na Nota 3.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Principais políticas contábeis

Critérios de consolidação

A consolidação foi elaborada de acordo com o CPC 36 (R1) e IAS 27 – Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações contábeis das controladas diretas e indiretas da Companhia. Os principais procedimentos de consolidação são:

- soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas;
- eliminação dos investimentos e correspondentes participações no patrimônio líquido das empresas controladas;
- destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado do exercício; e
- consolidação dos fundos de investimentos exclusivos (Nota 10).

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, respectivamente, como holding e operadora no setor de telecomunicações brasileiro e em atividades correlacionadas ao respectivo setor (vide Nota 1), sendo a moeda corrente utilizada nas transações o Real (R\$).

Para a definição da moeda funcional, a Administração considerou a moeda que influencia:

- o preço de venda de seus produtos e serviços;
- os custos dos serviços prestados e dos produtos vendidos;
- o fluxo de caixa pelo recebimento de clientes e pagamento a fornecedores;
- juros, investimentos e financiamentos.

Sendo assim a moeda funcional da Companhia e de suas controladas é o Real (R\$), mesma moeda que é utilizada para apresentação das Demonstrações Financeiras.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio na data da transação. A variação cambial resultante da conversão é reconhecida na demonstração do resultado

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Itens não monetários indexados a moeda estrangeira

A Companhia e suas controladas não possuem itens não monetários indexados a moeda estrangeira (distinta da moeda funcional e de apresentação).

Apresentação de informação por segmentos

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais da Companhia, a Administração. Todos os resultados operacionais dos segmentos são analisados frequentemente para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho.

Os resultados de segmentos que são reportados a Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

Os gastos de capital por segmento são os custos totais incorridos durante o período para a aquisição de imobilizado, e ativos intangíveis que não ágio.

Caixa e equivalentes de caixa

Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo na data de encerramento do exercício apresentado e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme comentado no item abaixo.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são classificadas de acordo com a sua finalidade em: (i) mantidas para negociação; (ii) mantidas até o vencimento; e (iii) disponíveis para venda.

As aplicações mantidas para negociação são avaliadas pelo seu valor justo, com seus efeitos reconhecidos em resultado. As aplicações mantidas até o vencimento são mensuradas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, reduzida de provisão para ajuste ao valor provável de realização, quando aplicável. As aplicações disponíveis para venda são avaliadas ao valor justo, com seus efeitos reconhecidos na conta de ajuste de avaliação patrimonial, quando aplicável.

Contas a receber

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de telecomunicações estão avaliadas pelo valor das tarifas ou do serviço na data da prestação do serviço e não diferem de seus valores justos. Essas contas a receber também incluem os serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento do exercício, cujo valor é apurado por meio de valorização das leituras realizadas nas datas de encerramento ou por estimativas considerando a performance histórica. Os respectivos tributos são também apurados e contabilizados por competência. As contas a receber decorrentes da comercialização de aparelhos celulares e acessórios estão registradas pelos valores das vendas realizadas, no momento em que as

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

mercadorias são entregues e aceitas pelos clientes.

Os encargos das contas em atraso são reconhecidos contabilmente quando da emissão da conta do primeiro ciclo de faturamento subsequente ao pagamento da conta vencida.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída com o intuito de reconhecer prováveis perdas com relação às contas a receber, considerando as medidas que são tomadas para limitar os serviços proporcionados a clientes com contas vencidas e para cobrar tais contas, a começar quando o atraso é superior a 60 dias, aumentando progressivamente, como segue:

<u>Contas em atraso</u>	<u>% de perda provisionada</u>
De 1 a 60 dias	Zero
De 61 a 90 dias	40
De 91 a 120 dias	60
De 121 a 150 dias	80
De 151 a 180 dias	100

A partir de 181 dias em atraso, as contas a receber e respectiva provisão para créditos de liquidação duvidosa são revertidas no balanço patrimonial.

Estoques

Os estoques estão segregados e classificados conforme disposição abaixo:

- Estoques de materiais de manutenção, classificados no ativo circulante, conforme seu prazo de utilização, são demonstrados pelo custo médio de aquisição, os quais não excedem o custo de reposição.
- Estoque para expansão, classificado no ativo imobilizado, é demonstrado pelo custo médio de aquisição, e tem como objetivo ser aplicado na expansão da planta de telefonia.
- Estoques de materiais de revenda, classificados no ativo circulante, são apresentados pelo custo médio de aquisição, basicamente, representados por aparelhos celulares e acessórios. Para os aparelhos celulares e acessórios, são registrados ajustes ao provável valor de realização para os casos em que as aquisições são realizadas a valores superiores ao de venda. Para os estoques obsoletos são registradas as perdas ao valor recuperável.

Investimentos

Os investimentos em controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos, basicamente, incentivos fiscais, são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia e os custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de ativos. Os encargos financeiros decorrentes de obrigações que financiam bens e obras enquanto em construção são capitalizados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem, entretanto, são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado, pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a expectativa de vida útil-econômica dos bens, a qual a Companhia revisa anualmente.

Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- . É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso.
- . A administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo.
- . O software pode ser vendido ou usado.
- . Pode-se demonstrar que é provável que o software gere benefícios econômicos futuros.
- . Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software.
- . O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Compreende a avaliação anual ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperável. Os ativos de longa duração podem ser identificados como de vida útil indefinida e ativos sujeitos a depreciação e amortização (ativo imobilizado e ativo intangível). Uma eventual perda é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu montante recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre valor justo do ativo menos o custo de vender e seu valor em uso.

Para o propósito de avaliação ao valor recuperável, os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existam UGC - Unidades Geradoras de Caixa e são realizadas projeções com base em fluxos de caixa descontados, fundamentadas em expectativas sobre as operações da Companhia em seus vários segmentos de negócios.

As UGC são os segmentos de negócios da Companhia, tendo em vista ser a menor unidade separável com capacidade de geração de caixa.

As projeções do VPL - Valor Presente Líquido das UGC são elaboradas levando-se em consideração as seguintes premissas:

- Fontes internas de informação: evidência de obsolescência ou dano, planos de descontinuidade, relatórios de desempenho, entre outras;
- Fontes externas de informação: valor de mercado dos ativos, ambiente tecnológico, ambiente de mercado, ambiente econômico, ambiente regulatório, ambiente legal, taxas de juros, taxas de retorno sobre os investimentos, valor de mercado das ações da Companhia, entre outras.

Para os ativos de vida útil indefinida as referidas projeções suportam a recuperação desses ativos. Adicionalmente, de acordo com as avaliações efetuadas pela Companhia, não houve evidências de perda de valor que gerassem a realização de projeções para os ativos com vida útil definida.

Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. A provisão de desmobilização de ativos foi ajustada a valor presente.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em aspectos gerais, quando aplicável, a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia em razão da fluência da taxa utilizada no cálculo.

Na avaliação da Companhia, nenhum outro ativo e passivo registrado em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 é sujeito ao ajuste a valor presente, tendo em vista os seguintes fatores: (i) sua natureza; (ii) realização a curto prazo de determinados saldos e transações; (iii) inexistência de ativos e passivos monetários com juros implícitos ou explícitos embutidos. Nos casos em que os instrumentos financeiros estão mensurados pelo custo amortizado, estes se encontram atualizados monetariamente pelos índices contratuais.

Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acréscidos de juros incorridos até a data de encerramento do exercício.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos.

Nessas Demonstrações Financeiras a Companhia e suas controladas não fizeram uso da contabilidade de “*hedge*” (“*hedge accounting*”).

Provisões e passivos contingentes

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos.

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Benefícios a empregados

- Planos de previdência privada - Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia e suas controladas em benefício de seus empregados são administrados por duas fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

competência.

A Companhia e suas controladas contam com planos de contribuições definidas e benefícios definidos.

No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.

No plano de benefício definido se adota o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais pelo critério do corredor. O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

- Plano de opção de compra de ações - A controladora TNL oferece aos seus administradores planos de opção de compra de ações preferenciais e ordinárias. Estas opções estão precificadas pelo valor justo na data de concessão dos planos, são reconhecidas de forma linear ao resultado pelo prazo de concessão da opção e são liquidadas em ações. Os saldos acumulados nas datas do balanço são reconhecidos em conta do patrimônio líquido, de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CVM nº 562/2008.
- Participações dos empregados no resultado - A provisão que contempla o programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência, no qual participam todos os empregados elegíveis que tenham trabalhado proporcionalmente no ano conforme as regras do Programa. A determinação do montante, que é pago até abril do ano seguinte ao do registro da provisão, considera o programa de metas estabelecido junto aos sindicatos da categoria, através de acordo coletivo específico, em consonância com a Lei nº 10.101/2000 e com o estatuto social.

Reconhecimento das receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis para venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia e de suas controladas.

A receita é reconhecida quando o valor da mesma pode ser mensurado de maneira confiável, é provável que benefícios econômicos futuros serão transferidos para a Companhia, os custos incorridos na transação possam ser mensurados, os riscos e benefícios foram, substancialmente, transferidos ao comprador e quando critérios específicos forem satisfeitos para cada uma das atividades da Companhia.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de medição conforme legislação em vigor. Os serviços cobrados em valores fixos mensais são calculados e contabilizados em bases lineares.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os serviços pré-pagos são registrados como receitas a apropriar e são reconhecidos na receita à medida que os serviços são utilizados pelos clientes.

As receitas provenientes da venda de aparelhos celulares e seus acessórios são registradas quando estes são entregues e aceitos pelos clientes. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados e à venda de aparelhos e acessórios são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. As receitas que envolvem transações com múltiplos elementos são identificadas em cada um de seus componentes e os critérios de reconhecimento são aplicados individualmente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Reconhecimento das despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com os respectivos prazos de duração.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras representam os juros efetivos incorridos e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, contratos de instrumentos financeiros derivativos e outras transações financeiras.

Para atendimento às disposições societárias, os juros sobre o capital próprio a serem imputados aos dividendos mínimos e obrigatórios são contabilizados como “Despesas financeiras”, sendo revertidos para “Lucros acumulados”, por serem, em essência, distribuições de resultados. Para não afetar os índices financeiros e permitir a comparabilidade entre os exercícios, as reversões estão sendo apresentadas no grupo de despesas financeiras, anulando seus efeitos.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A Companhia elabora estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade das empresas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado. Qualquer redução do ativo fiscal diferido é revertida na medida em que se torne provável que lucro tributável suficiente estará disponível. Os estudos técnicos são atualizados anualmente, aprovados pelo Conselho de Administração e examinado pelo Conselho Fiscal, e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Subvenções e assistências governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas inicialmente como receita diferida pelo valor justo quando existe razoável garantia de que elas serão recebidas e que as controladas irão cumprir as condições associadas com a subvenção. Subvenções que visam compensar as controladas por despesas incorridas são reconhecidas no resultado como outras receitas em uma base sistemática nos mesmos períodos nos quais as despesas são reconhecidas, já as subvenções que visam compensar o custo de um ativo são reconhecidas no resultado em uma base sistemática pelo período da vida útil do ativo.

Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Financeiras conforme as praticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as companhias abertas, enquanto para as praticas contábeis internacionais representam informação financeira adicional.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com o CPC03/IAS7 através do método indireto. A Companhia classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os saldos de numerários conversíveis imediatamente em caixa e os investimentos de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses) sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Os fluxos de caixa são classificados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais; (2) atividades de investimento; e (3) atividades de financiamento. As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, e os pagamentos aos fornecedores, pessoal, tributos, encargos financeiros e perdas em processos judiciais. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, principalmente, aquisições e alienações de investimentos, depósitos e resgates de depósitos judiciais e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, principalmente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos e financiamentos obtidos e pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio.

c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Demonstrações Financeiras, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de receita e contas a receber

A política de reconhecimento de receita da Companhia é significativa em razão de ser componente relevante dos resultados operacionais. A determinação de preços pela administração, capacidade de cobrança e os direitos a receber de certas receitas pelo uso da rede se baseiam em julgamentos relacionados à natureza da tarifa cobrada pelos serviços prestados, o preço de certos produtos e o poder de cobrar essas receitas. Se mudanças nas condições fizerem com que a Administração julgue que esses critérios não estão sendo atendidos em certas operações, o valor das contas a receber pode ser afetado. Além disso, a Companhia depende de diretrizes de medição para determinadas receitas de acordo com as regras definidas pela ANATEL.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, conforme mencionado na Nota 2, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes.

A Administração da Companhia inclui entidades governamentais, clientes corporativos e outros fornecedores de serviços de telecomunicações na base de cálculo da provisão. Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas. Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias.

Vida útil do ativo imobilizado

O ativo imobilizado é depreciado, usando o método de depreciação linear no decorrer da vida útil dos ativos. As vidas úteis dos ativos mais relevantes estão demonstradas na Nota 18.

As vidas úteis de certos ativos podem variar entre os segmentos de linha fixa e móvel. A Companhia revisa anualmente as vidas úteis dos ativos, levando-se em consideração as mudanças nas estimativas, com base na obsolescência técnica e avaliação por peritos externos.

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

A Companhia revisa e analisa a possibilidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível para avaliar a ocorrência de redução do valor recuperável dos ativos da Companhia, seja como o resultado de decisões de descontinuar atividades relacionadas a tais ativos ou em caso de haver evidências de que as receitas operacionais futuras não serão suficientes para garantir sua realização.

Os testes de recuperabilidade (“*impairment*”) dos ativos de vida útil definida são aplicados sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperado. Para os

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ativos de vida útil indefinida (“*goodwill*”) a Companhia anualmente testa eventuais perdas no ágio de acordo com a política contábil apresentada na Nota 2.

Os valores recuperáveis dos ativos são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas. A determinação do valor justo e dos fluxos de caixa operacionais futuros descontados exige que a Companhia estabeleça determinadas suposições e estimativas referentes aos fluxos de entrada e saída de caixas projetados relacionados às receitas, gastos e despesas futuras. Essas suposições e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Demonstrações Financeiras.

Provisões

A Companhia reconhece provisões para perdas em processos judiciais que correm nas esferas trabalhistas, tributária e cível, bem como processos administrativos, conforme apresentado na Nota 23. O reconhecimento da provisão para perdas em processos judiciais se baseia na avaliação de risco de perda em cada processo, que inclui a avaliação das evidências disponíveis e decisões recentes, e refletem provisões razoavelmente estimadas, conforme avaliado pela Administração, sua assessoria jurídica e advogados externos. É possível que as premissas utilizadas para estimar a provisão para perdas em processos judiciais alterem, podendo, portanto resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas nos processos judiciais.

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos a valor justo com base em estimativas de fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado. As estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. As utilizações de diferentes premissas para apuração do valor justo poderiam ter efeito material nos valores obtidos e não indicam necessariamente o montante de caixa que a Companhia receberia ou pagaria no caso de liquidar essas transações.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal, que são significativamente diferentes dos valores calculados para os CPCs e as IFRS. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseada no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Benefícios a empregados

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria. Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base. Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.

d) Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

(i) Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia e suas controladas

As normas e alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contábeis iniciados em 1 de janeiro de 2011 ou para períodos subsequentes. Todavia, não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Companhia.

IFRS 9, "Instrumentos financeiros", emitido em novembro de 2009. Esta norma é o primeiro passo no processo para substituir o IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". O IFRS 9 introduz novas exigências para classificar e mensurar os ativos financeiros e provavelmente afetará a contabilização dos ativos financeiros da Companhia. A norma não é aplicável até 1 de janeiro de 2013, mas está disponível para adoção prévia. A Companhia ainda avaliará o impacto total do IFRS 9.

IAS 24 (revisado), "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em novembro de 2009. Substitui o IAS 24, "Divulgações de Partes Relacionadas", emitido em 2003. O IAS 24 (revisado) é obrigatório para períodos iniciando em ou após 1 de janeiro de 2011. Aplicação prévia, no todo ou em parte, é permitida.

A norma IAS 24 revisada esclarece e simplifica a definição de parte relacionada e retira a exigência de entidades relacionadas com o governo divulgarem detalhes de todas as transações com o governo e outras entidades relacionadas do governo. A Companhia aplicará a norma revisada a partir de 1 de janeiro de 2011. Quando aplicada, A Companhia e a controladora precisarão divulgar quaisquer transações entre suas controladas e coligadas. A Companhia ainda avaliará o impacto total do IAS 24 (revisado).

"Pagamentos Antecipados de Requerimentos Mínimos de Provitamento de Fundos" (alteração ao IFRIC 14). As alterações corrigem uma consequência não intencional do IFRIC 14, IAS 19 - "Limite de Ativo de Benefício Definido, Exigências Mínimas de Provitamento de Recursos e sua Interação". Sem as alterações, as entidades não podem reconhecer como um ativo pagamentos antecipados voluntários para contribuições mínimas de provitamento de fundos. Essa não era a intenção quando o IFRIC 14 foi emitido, e as alterações corrigem isso. As alterações entram em vigor em períodos anuais iniciando em 1 de janeiro de 2011. Aplicação prévia é permitida. As alterações devem ser aplicadas retroativamente ao

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

primeiro período comparativo apresentado. A Companhia aplicará essas alterações no período de apresentação dos relatórios financeiros que iniciará em 1º de janeiro de 2011.

Aprimoramentos aos IFRS em 2010

As alterações geralmente são aplicáveis para períodos anuais iniciando após 1 de janeiro de 2011, a não ser que seja indicado de outra forma. A aplicação antecipada, embora permitida pelo IASB, não está disponível no Brasil.

<u>Norma</u>	<u>Principais exigências</u>	<u>Aplicações</u>
IFRS 3 - "Combinações de Negócios"	<p>Exigências de transição para contraprestação contingente a partir de uma combinação de negócios que ocorreu antes da data da entrada em vigor do IFRS revisado.</p> <p>Esclarece que as alterações ao IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgações", IAS 32 - "Instrumentos Financeiros: Apresentação", e IAS 39 - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração", que eliminam a isenção da contraprestação contingente, não se aplicam à contraprestação contingente que surgiu de combinações de negócios cujas datas de aquisição precedem a aplicação do IFRS 3 (como revisado em 2008).</p> <p>Mensuração de participações não controladoras</p> <p>A escolha de mensurar as participações não controladoras ao valor justo ou pela parcela proporcional dos ativos líquidos da adquirida aplica-se somente a instrumentos que representam as atuais participações acionárias e dão direito aos seus detentores a uma parcela proporcional dos ativos líquidos no caso de liquidação. Todos os outros componentes de participação não controladora são mensurados ao valor justo, a menos que outra mensuração seja exigida pelo IFRS.</p>	<p>Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1 de julho de 2010 de forma retrospectiva.</p> <p>Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1 de julho de 2010. Aplicação prospectiva. .</p>
IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros"	<p>Enfatiza a interação entre divulgações quantitativas e qualitativas sobre a natureza e a extensão dos riscos associados com os instrumentos financeiros.</p>	<p>1 de janeiro de 2011, aplicação retroativa.</p>
IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Financeiras"	<p>Esclarece que uma entidade apresentará uma análise de outros resultados abrangentes para cada componente do patrimônio, na demonstração das mutações do patrimônio ou nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras.</p>	<p>1 de janeiro de 2011, aplicação retroativa.</p>
IAS 27 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas e separadas"	<p>Esclarece que as consequentes alterações a partir do IAS 27 feitas ao IAS 21 - "Efeito das Mudanças nas Taxas de Câmbio", IAS 28 - "Investimentos em Coligadas" e IAS 31 - "Participações em <i>Joint Ventures</i>", aplicam-se prospectivamente a períodos anuais iniciando em ou após 1º de julho de 2009, ou antes dessa data, quando o IAS 27(R) é aplicado antecipadamente.</p>	<p>Aplicável a períodos anuais iniciando em ou após 1 de julho de 2010, aplicação retroativa.</p> <p>.</p>
IFRIC 13 - "Programas de Fidelização de Clientes"	<p>O significado de "valor justo" é esclarecido no contexto de mensuração de concessão de créditos nos programas de fidelização de clientes.</p>	<p>1 de janeiro de 2011</p>

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(iii) Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM - Comissão de Valores Mobiliários de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB - “*International Accounting Standards Board*”, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória

3 ADOÇÃO DO IFRS E DOS CPCs PELA PRIMEIRA VEZ

3.1 Base da transição

Aplicação dos CPCs 37 e 43 e do IFRS 1

As Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras Demonstrações Financeiras Consolidadas anuais em conformidade com os CPCs e os IFRSs. A Companhia aplicou os CPCs 37 e 43 e o IFRS 1 na preparação destas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras Demonstrações Individuais anuais em conformidade com os CPCs. A Companhia aplicou os CPCs 37 a 43 na preparação destas Demonstrações Financeiras Individuais.

A data de transição é 1 de janeiro de 2009. A Administração preparou os balanços patrimoniais de abertura segundo os CPCs e o IFRS naquela data.

Na preparação dessas Demonstrações Financeiras, a Companhia aplicou as exceções obrigatórias relevantes e certas isenções opcionais em relação à aplicação completa retrospectiva.

3.2 Isenções da aplicação retrospectiva completa utilizadas pela Companhia

Combinação de negócios

A Companhia aplicou a isenção de combinação de negócios descrita no IFRS 1 e no CPC 37 e, assim sendo, não reapresentou as combinações de negócios que ocorreram antes de 1 de janeiro de 2009, data de transição. A Companhia manteve em suas Demonstrações Financeiras apenas saldos de ativos reconhecidos em conformidade com os CPC e as IFRS nas combinações de negócios anteriores à data de transição.

Custo com desmobilização de ativos

A Companhia optou por reconhecer a obrigação existente relacionada aos custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de itens do ativo imobilizado, bem como a depreciação acumulada correspondente, na data de transição.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Isonções opcionais remanescentes não utilizadas pela Companhia

- benefício a empregados uma vez que os planos de benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia são superavitários e nenhum reconhecimento de ganho ou perda atuarial foi reconhecido;
- pagamento baseado em ações e a contabilização dos arrendamentos mercantis, uma vez que as práticas contábeis brasileiras e os IFRSs já se encontram alinhadas com relação a essas transações para 2009;
- ativos e passivos de controladas e “*joint ventures*” reconhecidos de acordo com o IFRS 1 / CPC 37 em data de transição posterior a da Companhia, uma vez que a Companhia, as controladas e “*joint ventures*” adotaram a mesma data de transição para o IFRS. Desta forma os ativos e passivos das controladas e “*joint ventures*” estão consistentes com as Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- instrumentos financeiros compostos porque a Companhia e suas controladas não tem saldo em aberto relacionado a esse tipo de instrumento financeiro na data de transição;
- ativos financeiros ou ativos intangíveis contabilizados de acordo com o ICPC 01/IFRIC 12, já que a Companhia e suas controladas não possuem contratos firmados sob o escopo desta interpretação; e
- a Companhia e suas controladas optaram pela não adoção do valor justo como custo atribuído ao ativo imobilizado conforme incentivado pelo ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27, 37 e 43, considerando que, o método de custo, deduzido de depreciação com base na vida útil estimada e, quando aplicável, deduzido da provisão para perdas do valor recuperável do ativo, é o melhor método para avaliar seu ativo imobilizado. A Administração da Companhia entende que tal valor representa melhor a essência econômica de suas operações. Portanto, os valores apresentados no ativo imobilizado líquido estão de acordo com as práticas contábeis atualmente adotadas no Brasil.

3.3 Exceções da aplicação retrospectiva utilizadas pela Companhia

A Companhia aplicou a seguinte exceção obrigatória na aplicação retrospectiva.

Exceção das estimativas

As estimativas utilizadas na preparação destas Demonstrações Financeiras em 1 de janeiro de 2009 e em 31 de dezembro de 2009 são consistentes com as estimativas feitas nas mesmas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente (“BR GAAP antigo”).

As outras exceções obrigatórias não se aplicaram, pois não houve diferenças significativas com relação ao BR GAAP antigo nessas áreas:

- Exceção da contabilização de hedge uma vez que a Companhia não adota essa prática, que é opcional.
- Reversão de ativos e passivos financeiros.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.4 Conciliação entre BR GAAP antigo e IFRS/CPCs

Abaixo seguem explicações sobre os ajustes relevantes nos balanços patrimoniais e na demonstração do resultado, e depois as conciliações apresentando a quantificação dos efeitos da transição.

a) Reclassificações

Depósitos judiciais

De acordo com o BR GAAP antigo, os valores dos depósitos judiciais vinculados às provisões para contingências e tributos com exigibilidade suspensa eram apresentados reduzindo as obrigações. De acordo com os CPC 26 e IAS 1, esses valores foram reclassificados para os ativos circulante e não circulante, uma vez que não é notada autorização específica para a demonstração líquida das contingências.

Tributos sobre a renda e diferidos

De acordo com o CPC 26 e IAS 1, os tributos sobre a renda são apresentados de forma segregada de outros tributos. Adicionalmente, os ativos e passivos de tributos diferidos devem ser classificados como ativos e passivos não circulantes, sendo a parcela anteriormente classificada como circulante no antigo BR GAAP reclassificado.

Instrumentos financeiros

De acordo com o CPC 40 e IFRS 7, o valor contábil dos instrumentos financeiros derivativos reconhecidos a valor justo por meio do resultado devem ser apresentados de forma segregada no balanço patrimonial. Os instrumentos financeiros derivativos, anteriormente apresentados no grupo de empréstimos e financiamentos, foram reclassificados e apresentados em grupo separado no balanço patrimonial.

Participação de acionistas não controladores

De acordo com o CPC 26 e IAS 1, a participação dos acionistas não controladores são apresentadas como parte integrante do patrimônio líquido. Anteriormente tais participações eram apresentadas entre o passivo não circulante e o patrimônio líquido.

b) Equivalência patrimonial

A conciliação apresenta o reconhecimento dos efeitos de equivalência patrimonial sobre os ajustes provenientes da adoção dos CPCs e IFRS nas sociedades controladas.

Adicionalmente, de acordo com o CPC 18 / IAS 28 os efeitos registrados em contas do patrimônio líquido da investida, foram reconhecidos de forma reflexa em outros resultados abrangentes e nas respectivas contas do patrimônio líquido da controladora.

c) Gastos pré-operacionais

Até 1 de janeiro de 2009, nos temos do antigo BR GAAP as controladas da Companhia adotavam como prática contábil a capitalização de gastos pré-operacionais no grupo de ativo diferido conforme

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

permitido pelo CPC 13. Conforme requerido pelo IFRS, gastos pré-operacionais que não possam ser atribuídos ao custo de bens do ativo imobilizado ou à formação de ativos intangíveis, devem ser lançados como despesa imediatamente. Dessa forma, os saldos consolidados dos gastos pré-operacionais em 1 de janeiro de 2009, bem como a respectiva despesa de amortização reconhecida durante o exercício de 2009, foram ajustados.

d) Diferimento de despesas com subsídios de aparelhos e taxa de ativação

De acordo com o BR GAAP antigo a Oi diferia os gastos com subsídios de aparelhos celulares de planos pós-pagos para segmento corporativo e amortizava pelo período de 12 meses, que era o período de fidelidade acordado no contrato com o cliente. De acordo com o CPC 04 e IAS 38 essas despesas são registradas diretamente no resultado quando incorridas.

A conciliação apresenta os efeitos dos gastos com subsídios contabilizados como custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas.

De acordo com BR GAAP antigo a Oi diferia as despesas com a taxa de ativação e fiscalização da Anatel - FISTEL e amortizava pelo período de 24 meses, que era o período médio de permanência dos clientes na base. De acordo com o CPC 04 e IAS 38 essas despesas são registradas diretamente no resultado quando incorridas.

A conciliação apresenta os efeitos das despesas com a taxa de ativação do cliente contabilizados como custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas.

e) Reconhecimento de receita

Rolagem de minutos

De acordo com os requerimentos estabelecidos pelo CPC 30 e IAS 18 – Receita, a Companhia ajustou os valores incluídos nas transações multielementos, anteriormente reconhecidos como receita na venda de serviços de telefonia, pela utilização dos serviços pelos clientes.

f) Custo com desmobilização de ativos

A conciliação apresenta o reconhecimento dos custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de itens do ativo imobilizado, de acordo com os requerimentos exigidos pelo ICPC 12 e IFRIC 1.

g) Tributos diferidos sobre a renda

A conciliação apresenta as mudanças no Imposto de Renda e na Contribuição Social diferidos, de acordo com o CPC 32 (IAS 12), que representam os reflexos tributários sobre os ajustes necessários na convergência das Demonstrações Financeiras para os CPCs e as IFRS, quando aplicável.

h) Juros sobre capital próprio e dividendos

Dividendo mínimo obrigatório

De acordo com o BR GAAP antigo, os juros sobre o capital próprio e os dividendos eram reconhecidos no final do exercício, ainda que os dividendos não tivessem sido oficialmente declarados, o que ocorrerá

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

no exercício seguinte. De acordo com o IFRS, os dividendos são reconhecidos somente quando se constitui a obrigação legal. Dessa forma, qualquer proposta para pagamento acima do dividendo mínimo obrigatório, somente é reconhecido quando declarado.

No caso de juros sobre capital próprio, como a Administração já possui autorização prévia do Conselho de Administração e se beneficia da dedutibilidade fiscal, estes são considerados declarados.

Dividendos e juros sobre capital prescritos

De acordo com os requerimentos estabelecidos pelo CPC 38 / IAS 39 nos casos em que as obrigações de passivos financeiros deixam de existir os efeitos provenientes desses passivos devem ser reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

A conciliação apresenta os efeitos dos dividendos e juros sobre capital próprios não reclamados, anteriormente registrados em contrapartida ao patrimônio líquido, reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

i) Efeitos dos ajustes sobre a demonstração dos fluxos de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia e de suas controladas mantiveram-se inalterados na adoção pela primeira vez do IFRS e dos CPCs, entretanto, a apresentação da Demonstração dos fluxos de caixa sofre alterações devido aos ajustes que impactam algumas das rubricas desta demonstração.

j) Lucros acumulados

Exceto pelos itens de reclassificação, todos os ajustes acima com efeitos anteriores a data de transição foram registrados contra prejuízos acumulados em 1 de janeiro de 2009 e reclassificados para reservas de lucros.

k) Lucro por ação

Conforme as normas IAS 33 / CPC 41 o lucro por ação básico e diluído passou a ser calculado em base do número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício. Anteriormente, o cálculo era feito em base do número de ações em circulação na data do encerramento do exercício.

As seguintes conciliações apresentam a quantificação do efeito da transição para os CPCs e o IFRS nas seguintes datas:

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Conciliação do patrimônio líquido na data de transição de 1 de janeiro de 2009

				Controladora	
	BRGAAP originalmente apresentado 31/12/2008	Reclassificações (a)	Dividendos (h)	Efeito total das mudanças dos CPCs	De acordo com os CPCs 1/1/2009
Ativo circulante	3.030				3.030
Caixa e equivalentes de caixa	605				605
Aplicação financeira	1.116				1.161
Tributos a recuperar	287	(287)		(287)	
Tributos correntes a recuperar		287		287	287
Demais ativos	1.022				1.022
Ativo não circulante	148.611				148.611
Tributos diferidos a recuperar	56.178	(1.595)		(1.595)	54.583
Outros tributos a recuperar		1.595		1.595	1.595
Empréstimos com controladas	12.583				12.583
Demais ativos	83				83
Investimentos	79.767				79.767
Ativo total	151.641				151.641
Passivo circulante	52.210		(28.420)	(28.420)	23.790
Fornecedores	761				761
Dividendos e juros sobre o capital próprio	37.447		(28.420)	(28.420)	9.027
Demais ativos	14.002				14.002
Passivo não circulante	12.541				12.541
Empréstimos e financiamentos	12.541				12.541
Patrimônio líquido	86.890		28.420	28.420	115.310
Capital social	84.851				84.851
Reservas de capital	48.498				48.498
Reservas de lucros	2.039				2.039
Dividendo adicional proposto			28.420	28.420	28.420
Prejuízos acumulados	(48.498)				(48.498)
Passivo total	151.641				151.641

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	BRGAAP originalmente apresentado 31/12/2008	Reclassificações (a)	Dividendos (h)	Efeito total da mudança para o IFRS	Consolidado De acordo com o IFRS 1/1/2009
Ativo circulante	159.349				159.349
Caixa e equivalentes de caixa	19.041				19.041
Aplicações financeiras	1.576				1.576
Contas a receber	74.649				74.649
Estoques	17.875				17.875
Tributos a recuperar	26.446	(26.446)		(26.446)	
Tributos correntes a recuperar		9.151		9.151	9.151
Outros tributos a recuperar		17.295		17.295	17.295
Demais ativos	19.762				19.762
Ativo não circulante	297.802	155.935		155.935	453.737
Tributos diferidos a recuperar	123.861	(5.357)		(5.357)	118.504
Outros tributos a recuperar		5.357		5.357	5.357
Depósitos e bloqueios judiciais		155.935		155.935	155.935
Demais ativos	6.942				6.942
Outros investimentos	78				78
Imobilizado	155.374				155.374
Intangível	11.547				11.547
Ativo total	457.151	155.935		155.935	613.086
Passivo circulante	296.113		(28.420)	(28.420)	267.693
Empréstimos e financiamentos	132.380	(35.005)		(35.005)	97.375
Instrumentos financeiros derivativos		35.005		35.005	35.005
Fornecedores	69.629				69.629
Tributos a recolher	3.126	(3.126)		(3.126)	
Outros tributos		3.126		3.126	3.126
Dividendos e juros sobre o capital próprio	37.447		(28.420)	(28.420)	9.027
Salários, encargos sociais e benefícios.	4.942				4.942
Autorizações e concessões a pagar	14.868				14.868
Demais obrigações	33.721				33.721
Passivo não circulante	47.500	155.935		155.935	203.435
Empréstimos e financiamentos	12.541				12.541
Provisões	28.967	155.935		155.935	184.902
Tributos a recolher	3.742	(3.742)		(3.742)	
Outros tributos		3.742		3.742	3.742
Demais obrigações	2.250				2.250
Participação de minoritários	26.648	(26.648)		(26.648)	
Patrimônio líquido	86.890	26.648	28.420	55.068	141.958
Capital social	84.851				84.851
Reservas de capital	48.498				48.498
Reservas de lucro	2.039				2.039
Dividendo adicional proposto			28.420	28.420	28.420
Prejuízos acumulados	(48.498)				(48.498)
Participação de acionistas não controladores		26.648		26.648	26.648
Passivo total	457.151	155.935		155.935	613.086

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Conciliação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009

	BRGAAP originalmente apresentado 31/12/2009	Reclassificações (a)	Equivalência patrimonial (b)	Efeito total das mudanças dos CPCs	Controladora De acordo com os CPCs 31/12/2009
Ativo circulante	29.685	(26.105)		(26.105)	3.580
Caixa e equivalentes de caixa	3.248				3.248
Tributos a recuperar	26.429	(26.429)		(26.429)	
Tributos correntes a recuperar		324		324	324
Demais ativos	8				8
Ativo não circulante	9.516.583	26.105	(352.124)	(326.019)	9.190.564
Tributos diferidos a recuperar	34.234	24.494		24.494	58.728
Outros tributos a recuperar		1.611		1.611	1.611
Demais ativos	69				69
Investimentos	9.482.280		(352.124)	(352.124)	9.130.156
Ativo total	9.546.268		(352.124)	(352.124)	9.194.144
Passivo circulante	15.600				15.600
Fornecedores	376				376
Tributos correntes a recolher	180				180
Dividendos e juros sobre o capital próprio	1.142				1.142
Demais obrigações	13.902				13.902
Passivo não circulante	41.108				41.108
Empréstimos e financiamentos	1.108				1.108
Adiantamento para futuro aumento capital	40.000				40.000
Patrimônio líquido	9.489.560		(352.124)	(352.124)	9.137.436
Capital social	8.791.256				8.791.256
Reservas de capital	195.354		6.677	6.677	202.031
Reservas de lucros	502.950		(358.801)	(358.801)	144.149
Passivo total	9.546.268		(352.124)	(352.124)	9.194.144

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

									Consolidado	
	BRGAAP originalmente apresentado 31/12/2009	Reclassi- ficações (a)	Equivalência patrimonial (b)	Diferimento subsídio (d)	Diferimento taxa Fistel (d)	Gastos pré operacionais (c)	Reconhe- cimento de receita (e)	Desmobili- zação de ativos (f)	Efeito total da mudança para o IFRS	De acordo com o IFRS 31/12/2009
Ativo circulante	4.245.776	(239.319)		(78.277)	(131.296)				(448.892)	3.796.884
Caixa e equivalentes de caixa	1.486.169									1.486.169
Aplicações financeiras	283.621									283.621
Contas a receber	1.199.022									1.199.022
Estoques	89.477									89.477
Tributos a recuperar	726.562	(726.562)							(726.562)	
Tributos correntes a recuperar		182.395							182.395	182.395
Outros tributos a recuperar		269.121							269.121	269.121
Depósitos e bloqueios judiciais	10.583	35.727							35.727	46.310
Demais ativos	450.342			(78.277)	(131.296)				(209.573)	240.769
Ativo não circulante	10.102.411	333.099		26.614	22.650	(162.049)	3.976	23.419	247.709	10.350.120
Tributos diferidos a recuperar	628.458	127.089		26.614	55.968	82.893	3.976	8.001	304.541	932.999
Outros tributos a recuperar		147.957							147.957	147.957
Empréstimos com empresas ligadas	1.694.660									1.694.660
Depósitos e bloqueios judiciais	97.773	58.053							58.053	155.826
Despesas antecipadas	58.774				(33.318)				(33.318)	25.456
Demais ativos	351									351
Investimentos	87									87
Imobilizado	5.504.119							15.418	15.418	5.519.537
Intangível	1.873.247									1.873.247
Diferido	244.942					(244.942)			(244.942)	
Ativo total	14.348.187	93.780		(51.663)	(108.646)	(162.049)	3.976	23.419	(201.183)	14.147.004
Passivo circulante	2.678.545	2					11.694	40.225	51.921	2.730.466
Empréstimos e financiamentos	118.575									118.575
Fornecedores	1.366.165									1.366.165
Tributos a recolher	436.830	(436.830)							(436.830)	
Tributos correntes a recolher		148.782							148.782	148.782
Outros tributos		288.050							288.050	288.050
Programa de refinanciamento fiscal	978									978
Dividendos e juros sobre o capital próprio	1.142									1.142
Provisões	28.908									28.908
Salários, encargos sociais e benefícios	38.633									38.633
Autorizações e concessões a	215.811									215.811

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

pagar									
Receitas a apropriar	302.527				11.694		11.694		314.221
Demais obrigações	168.976					40.225	40.225		209.201
Passivo não circulante	2.180.082	93.778				5.242	99.020		2.279.102
Empréstimos e financiamentos	1.046.502								1.046.502
Provisões	121.237	22.160					22.160		143.397
Tributos diferidos a recolher	31.550	(31.550)				5.242	(26.308)		5.242
Outros tributos		103.168					103.168		103.168
Programa de refinanciamento fiscal	9.686								9.686
Autorizações e concessões a pagar	907.173								907.173
Adiantamento para futuro aumento de capital	40.000								40.000
Demais obrigações	23.934								23.934
Patrimônio líquido	9.489.560			(51.663)	(108.646)	(162.049)	(7.718)	(22.048)	9.137.436
Capital social	8.791.256								8.791.256
Reservas de capital	195.354	6.677					6.677		202.031
Reservas de lucro	502.950	(6.677)	(51.663)	(108.646)	(162.049)	(7.718)	(22.048)	(358.801)	144.149
Passivo total	14.348.187	93.780		(51.663)	(108.646)	(162.049)	3.976	23.419	14.147.004

Conciliação do lucro líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009

	Controladora		
	BRGAAP originalmente apresentado 31/12/2009	Equivalência patrimonial (b)	De acordo com os CPCs 31/12/2009
Custo de bens e/ou serviços vendidos	(4.611)		(4.611)
Prejuízo operacional bruto	(4.611)		(4.611)
Receitas (despesas) operacionais	548.145	205.691	753.836
Comercialização dos serviços	(400)		(400)
Gerais e administrativas	(2.212)		(2.212)
Resultado de equivalência patrimonial	550.757	205.691	756.448
Resultado financeiro	(253)		(253)
Receita financeira	1.396		1.396
Despesa financeira	(1.649)		(1.649)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	543.281	205.691	748.972
Imposto de renda e contribuição social	8.531		8.531
Lucro líquido do exercício	551.812	205.691	757.503

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Consolidado									
	De acordo com o BRGAAP 31/12/2009	Equiva- lência patrimon- ial (b)	Diferi- mento subsídio (d)	Diferi- mento taxa Fistel (d)	Gastos pré operacionais (c)	Reconhe- cimento de receita (e)	Desmobi- lização de ativos (f)	Dividendos (h)	Efeito total da mudança para o IFRS	De acordo com o IFRS 31/12/2009
Receita líquida de vendas e/ou serviços	6.193.936					39.729			39.729	6.233.665
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	(3.442.252)		191.309	21.496			(918)		211.887	(3.230.365)
Lucro operacional bruto	2.751.684		191.309	21.496		39.729	(918)		251.616	3.003.300
Receitas (despesas) operacionais	(2.060.863)	(7.793)			71.594				63.801	(1.997.062)
Comercialização dos serviços	(1.571.125)									(1.571.125)
Gerais e administrativas	(463.878)									(463.878)
Outras receitas operacionais	217.906							1.042	1.042	218.948
Outras despesas operacionais	(252.601)				71.594				71.594	(181.007)
Resultado da equivalência patrimonial	8.835	(7.793)						(1.042)	(8.835)	
Resultado financeiro	110.272									110.272
Receita financeira	309.244									309.244
Despesa financeira	(198.972)									(198.972)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	801.093	(7.793)	191.309	21.496	71.594	39.729	(918)		315.417	1.116.510
Imposto de renda e contribuição social										
Corrente	(175.006)									(175.006)
Diferido	(69.493)		(65.045)	(7.309)	(24.176)	(13.508)	312		(109.726)	(179.219)
Lucro antes das participações minoritárias	556.594	(7.793)	126.264	14.187	47.418	26.221	(606)		205.691	762.285
Participações minoritárias	(4.782)									(4.782)
Lucro líquido do exercício	551.812	(7.793)	126.264	14.187	47.418	26.221	(606)		205.691	757.503
Atribuível a:										
Acionistas controladores	551.812	(7.793)	126.264	14.187	47.418	26.221	(606)		205.691	757.503
Acionistas não controladores	4.782									4.782

Conciliação dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009

	Controladora			Consolidado		
	BRGAAP originalmente apresentado 31/12/2009	Efeito total das mudanças dos CPC's	De acordo com os CPC's 31/12/2009	BRGAAP originalmente apresentado 31/12/2009	Efeito total das mudanças dos CPC's	De acordo com os CPC's 31/12/2009
Fluxos de caixa						
Atividades operacionais	61.421	(62.604)	(1.183)	2.404.154	110.074	2.514.228
Atividades de investimentos	(3.551)	17.569	14.018	(1.019.337)	(1.142.337)	(2.161.674)
Atividades de financiamentos	(55.227)	45.035	(10.192)	82.311	349.774	432.085
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos pela consolidação na participação da Oi					682.489	682.489

A CVM através da Deliberação nº 656, de 25 de janeiro de 2011, que acrescentou o art. 2º à Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009, requer que as companhias abertas que, até a data da apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício social iniciado a partir de 1 de janeiro de 2010, não tiverem reapresentado os seus ITR de 2010, incluam nessas demonstrações anuais nota explicativa evidenciando, para cada trimestre de 2010 e 2009, os efeitos no resultado e no patrimônio líquido decorrentes da plena adoção das normas de 2010. Estas Informações Trimestrais foram sujeitas aos procedimentos de revisão especial aplicados

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

pelos auditores independentes da Companhia de acordo com os requerimentos da CVM para Informações Trimestrais (NPA 06 do IBRACON), incluindo os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis, não tendo sido, portanto, sujeitas aos procedimentos de auditoria.

A seguir apresentamos as conciliações de patrimônio líquido e resultado para os trimestres de 2010 e de 2009.

Conciliação do patrimônio líquido

	Em 31 de Março		Em 30 de Junho		Em 30 de Setembro	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Patrimônio Líquido conforme BR GAAP	9.900.235	9.005.652	10.343.665	9.066.526	10.850.412	9.336.806
Diferimento subsídio	(65.069)	(118.088)	(53.199)	(78.514)	(39.149)	(51.882)
Diferimento taxa Fistel	(93.470)	(126.813)	(83.080)	(138.907)	(60.325)	(125.633)
Baixa do Diferido	(147.848)	(204.651)	(133.647)	(190.451)	(119.446)	(176.250)
Reconhecimento de receita	(597)	(19.320)	(13.445)	(14.692)	(11.737)	(14.993)
Desmobilização de ativos	(5.777)	(4.900)	(6.200)	(5.050)	(6.627)	(5.203)
Dividendos		28.420				
Patrimônio Líquido conforme IFRS	9.587.474	8.560.300	10.054.094	8.638.912	10.613.128	8.962.845

Conciliação do lucro (prejuízo) líquido

	Em 31 de Março		Em 30 de Junho		Em 30 de Setembro	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Lucro Líquido conforme BR GAAP	410.675	71.789	854.105	132.608	1.360.852	402.888
Equivalência Patrimonial	(1.277)	(2.453)	(2.056)	(4.122)	(2.584)	(5.400)
Diferimento subsídio	(10.065)	59.839	(1.537)	99.413	12.513	126.045
Diferimento taxa Fistel	15.175	(3.980)	25.565	(16.074)	48.320	(2.800)
Baixa do Diferido	14.201	4.815	28.402	19.016	42.603	33.217
Reconhecimento de receita	7.121	14.619	(5.727)	19.247	(4.019)	18.946
Desmobilização de ativos	(420)	(149)	(843)	(299)	(1.270)	(452)
Lucro Líquido conforme os CPCs e as IFRS	435.410	144.480	897.909	249.789	1.456.415	572.444
Atribuído a:						
Controlador		139.698		245.006		567.662
Não controladores		4.782		4.783		4.782

Os efeitos da adoção dos CPCs nas controladas apresentados acima no consolidado foram reconhecidos como equivalência patrimonial no resultado e no balanço patrimonial da controladora.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS (CONSOLIDADO)

Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais com: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo, risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia usa instrumentos financeiros derivativos para proteger-se de certas exposições a estes riscos.

O gerenciamento de risco é realizado pela diretoria de tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pela administração. A Companhia tinha como política um limite máximo de exposição em moeda estrangeira equivalente a 12% da dívida bruta do Grupo Oi. Em 1 de outubro de 2009, o Conselho de Administração aprovou a Política de Gestão de Riscos Financeiros da Oi ("Política"), que passou a formalizar a gestão de exposição a fatores de risco de mercado gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. De acordo com a Política, os riscos de mercado são identificados com base nas características das operações financeiras contratadas e a contratar no ano fiscal em questão. Diversos cenários de cada um dos fatores de risco são então simulados através de modelos estatísticos, servindo de base para mensuração de impactos sobre o resultado financeiro do Grupo Oi. Com base em tal análise, a Diretoria acorda anualmente com o Conselho de Administração, a Diretriz de Risco a ser seguida em cada ano fiscal. A Diretriz de Risco é equivalente ao pior impacto esperado do resultado financeiro sobre o lucro líquido do Grupo, com 95% de confiança. Para o devido gerenciamento de risco de acordo com a Diretriz de risco, a área de tesouraria poderá contratar instrumentos de proteção, incluindo operações de derivativos como "swaps", termo de moedas e opções. A Companhia e suas controladas não utilizam derivativos para outros fins.

Com a aprovação da Política, foi criado o Comitê de Gestão de Riscos Financeiros, composto pelo Diretor Presidente, Diretor de Finanças, Diretor de Desenvolvimento de Tecnologia e Estratégia e Diretor de Tesouraria do Grupo Oi. O Comitê se reúne mensalmente para supervisionar o enquadramento da Política. Bimestralmente, a Diretoria apresenta ao Conselho de Administração relatórios de acompanhamento da Política.

De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais.

(a) Valor justo dos instrumentos financeiros

A Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação. Para contratos em que as condições de contratação atuais são semelhantes àquelas em que os

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

mesmos se originaram ou que não apresentam parâmetros para cotação ou contratação, os valores justos são iguais aos valores contábeis.

Apresentamos a seguir os principais instrumentos financeiros ativos e passivos:

		Consolidado 2010	
	Mensuração contábil	Valor contábil	Valor justo
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo	3.181.817	3.181.817
Aplicações financeiras	Valor justo	479.206	479.206
Contas a receber	Custo amortizado	1.260.148	1.260.148
Passivo			
Fornecedores	Custo amortizado	1.119.045	1.119.045
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	1.532.804	1.532.804
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	548.590	548.590
Autorizações e concessões a pagar	Custo amortizado	1.268.673	1.268.673
			Consolidado 2009
	Mensuração contábil	Valor contábil	Valor justo
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo	1.486.169	1.486.169
Aplicações financeiras	Valor justo	283.621	283.621
Contas a receber	Custo amortizado	1.199.022	1.199.022
Passivo			
Fornecedores	Custo amortizado	1.366.165	1.366.165
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	1.165.077	1.170.343
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	1.142	1.142
Autorizações e concessões a pagar	Custo amortizado	1.122.984	1.122.984
			Consolidado 01/01/2009
	Mensuração contábil	Valor contábil	Valor justo
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo	19.041	19.041
Aplicações financeiras	Valor justo	1.576	1.576
Contas a receber	Custo amortizado	74.649	74.649
Passivo			
Fornecedores	Custo amortizado	69.629	69.629
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	109.916	94.014
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	9.027	9.027
Autorizações e concessões a pagar	Custo amortizado	14.868	14.868

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (“*nonperformance risk*”), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de “*input*” significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os “*inputs*” são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia deve ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pela Companhia.

Nível 2 — Os “*inputs*” são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os “*inputs*” do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou “*inputs*” que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os “*inputs*” inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses *inputs* representam as melhores estimativas da administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos pelo seu valor justo. Nossos equivalentes de caixa e aplicações financeiras são classificados como Nível 1, pois são mensurados utilizando preços de mercado. Nossos instrumentos financeiros derivativos são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A tabela abaixo demonstra, de forma resumida, nossos ativos e passivos financeiros registrados a valor justo em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 1 de janeiro de 2009:

Descrição	2010	Valor de mercado para ativos idênticos (Nível 1)	Outros impactos significativos observáveis (Nível 2)	Consolidado
				Outros impactos significativos não observáveis (Nível 3)
Ativo				
Caixa e equivalentes à caixa	3.181.817		3.181.817	
Aplicações financeiras	479.206		479.206	
Total dos ativos	3.661.023		3.661.023	
Passivo				
Instrumentos derivativos				
Total do passivo				

Descrição	2009	Valor de mercado para ativos idênticos (Nível 1)	Outros impactos significativos observáveis (Nível 2)	Consolidado
				Outros impactos significativos não observáveis (Nível 3)
Ativo				
Caixa e equivalentes à caixa	1.486.169		1.486.169	
Aplicações financeiras	283.621		283.621	
Total dos ativos	1.769.790		1.769.790	
Passivo				
Instrumentos derivativos				
Total do passivo				

Descrição	1 de janeiro de 2009	Valor de mercado para ativos idênticos (Nível 1)	Outros impactos significativos observáveis (Nível 2)	Consolidado
				Outros impactos significativos não observáveis (Nível 3)
Ativo				
Caixa e equivalentes à caixa	19.041		19.041	
Aplicações financeiras	1.576		1.576	
Total dos ativos	20.617		20.617	
Passivo				
Instrumentos derivativos	35.005		35.005	
Total do passivo	35.005		35.005	

Ajuste a valor presente

Na avaliação efetuada para fins de ajuste a valor presente dos ativos e passivos mensurados pelo método de custo amortizado, não foi constatada a aplicabilidade deste ajuste, destacando-se as seguintes razões:

- Contas a receber: curtíssimo prazo de vencimento das faturas.
- Fornecedores: curto prazo para liquidação de todas as obrigações.
- Empréstimos e financiamentos: todas as transações são atualizadas monetariamente pelos índices contratuais.

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- Autorizações e concessões a pagar: todas as obrigações advindas das aquisições de autorizações são atualizadas monetariamente pelos índices contratuais.

(b) Risco de taxa de câmbio

Até 14 de janeiro de 2009, a Amazônia possuía títulos de dívida contratados em moeda estrangeira (“*bonds*”). O risco vinculado a esse passivo surgia em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que pudessem aumentar o saldo deste. Para minimizar esse tipo de risco, a Amazônia contratou operações de proteção cambial.

As informações sobre os referidos contratos de “*swap*” estão resumidos a seguir:

Contratos de “ <i>Swap</i> ”	Indexador		Valor de referência (nocional)		Valor Justo a receber / (a pagar)	
	2009	01/01/2009	2009	01/01/2009	2009	01/01/2009
Posição Ativa		Dólar norte americano		40.000		92.113
Posição Passiva		74,80% a 75,25% do CDI		(92.792)		<u>(127.118)</u>
Valor líquido						<u>(35.005)</u>

Contraparte Banco Votorantim S.A. e Unibanco S.A.

(c) Risco de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade da Companhia computar prejuízos derivados de flutuações nas taxas de juros, aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes.

A principal dívida é representada pelo financiamento junto ao BNDES, sujeito a taxas de juros flutuantes com base na TJLP. Uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros, conforme quadro abaixo:

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fluxo futuro de pagamentos de juros por período

Na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Administração estimou cenários de variação nas taxas TJLP. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes em 31 de dezembro de 2010. Tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

Cenários de Taxas de Juros	
	TJLP
Cenário provável	6,0%
Cenário possível	7,5%
Cenário remoto	9,0%

Em 31 de dezembro de 2010, a administração estimou o fluxo futuro de pagamentos de juros de suas dívidas vinculadas à TJLP com base nas taxas de juros apresentadas acima, assumindo ainda, que todos os pagamentos de juros seriam realizados nas datas de liquidação previstas contratualmente. Não foram considerados fluxos de dívidas contratadas entre empresas do Grupo Oi.

O impacto das elevações hipotéticas nas taxas de juros pode ser mensurado pela diferença dos fluxos futuros dos cenários possível e remoto em relação ao cenário provável, onde não há estimativa de elevação.

Cabe ressaltar que tal análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor presente desses passivos. O valor justo desses passivos, mantendo-se o risco de crédito da Companhia inalterado, não seria impactado em caso de variações nas taxas de juros, tendo em vista que as taxas utilizadas para levar os fluxos a valor futuro seriam as mesmas que trariam os fluxos a valor presente.

Adicionalmente, são mantidos equivalentes de caixa e aplicações financeiras em títulos pós-fixados que teriam um aumento de remuneração nos cenários possível e remoto, neutralizando parte do impacto das elevações das taxas de juros no fluxo de pagamentos das dívidas. Entretanto, por não ter uma previsibilidade de vencimentos equivalente a dos passivos financeiros, o impacto dos cenários sobre tais ativos não foi considerado. Os saldos de equivalentes de caixa e de aplicações financeiras estão apresentados na Nota 10.

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro a seguir mostra o fluxo futuro de pagamento de juros por período:

						Consolidado
						2010
Operação	Risco individual	Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Maiores que 5 anos	Total
<i>Cenário Provável</i>						
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	94.206	142.915	74.309	39.136	350.566
<i>Cenário Possível</i>						
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	119.509	196.714	117.578	85.185	518.986
<i>Cenário Remoto</i>						
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	145.503	258.101	171.981	149.314	724.899
Impactos						
<i>Cenário possível - Cenário provável</i>						
TJLP		25.303	53.799	43.269	46.049	168.420
<i>Cenário remoto - Cenário provável</i>						
TJLP		51.297	115.186	97.671	110.178	374.332

(d) Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face às eventuais perdas nas suas realizações.

(e) Risco de liquidez

Os fluxos de caixa gerados a partir das operações e financiamentos com terceiros são utilizados para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede, pagar dividendos, dívidas e investir em novos negócios.

(f) Risco de vencimentos antecipados de empréstimos e financiamentos

A ocorrência de eventos de inadimplemento em alguns dos instrumentos de dívida da Oi poderá configurar o vencimento antecipado de outros instrumentos de dívida. A impossibilidade de incorrer em dívidas adicionais pode impedir a capacidade de investir em seu negócio e de fazer dispêndios de capital necessários ou aconselháveis, o que pode reduzir as suas vendas futuras e afetar negativamente sua lucratividade. Além disso, os recursos necessários para cumprir com as obrigações de pagamento dos empréstimos tomados podem reduzir a quantia disponível para dispêndios de capital.

O risco de vencimento antecipado decorrentes do não cumprimento dos "covenants" financeiros atrelados as dívidas do grupo estão detalhados na Nota 19, na seção "Covenants".

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Riscos contingenciais

Os riscos contingenciais são avaliados segundo hipóteses de exigibilidade e estão segregados entre provisões e passivos contingentes, conforme definições contidas no CPC 25 / IAS 37. Provisões são as contingências consideradas como de risco provável, reconhecidas no passivo, pois existe uma obrigação presente como resultado de evento passado, sendo provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação. Os detalhes desses riscos estão apresentados na Nota 23.

(i) Gestão de capital

A Companhia administra sua estrutura de capital, a qual consiste em relação entre o endividamento financeiro e o capital próprio (patrimônio líquido, lucros acumulados e reservas de lucros) de acordo com melhores práticas de mercado.

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do grupo, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.

Os indicadores utilizados para mensurar a gestão da estrutura de capital são: Dívida Total sobre o EBITDA (sigla em inglês que representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações), Dívida líquida (dívida total menos o caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras) sobre o EBITDA, índice de cobertura de juros e Relação Dívida sobre o Patrimônio líquido, conforme abaixo:

Dívida Bruta/EBITDA..... entre 2x e 3x
Dívida Líquida/EBITDA entre 1,4 x e 2x
Relação Dívida/Patrimônio Líquido..... entre 40%-60% e 60%-40%
Índice de cobertura de juros(*)..... maior que 4
(*) Mede a capacidade da Companhia em cobrir suas obrigações futuras de juros.

5 RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	Consolidado	
	2010	2009
Receita bruta de vendas e/ou serviços	12.037.698	8.723.570
Deduções da receita bruta		
Tributos	(2.206.648)	(1.616.753)
Outras deduções	(1.276.508)	(873.152)
Receitas de vendas e/ou serviços	8.554.542	6.233.665

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelas normas internacionais, apresenta, a seguir, o detalhamento das despesas por natureza:

Despesas por natureza	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Interconexão			(1.622.298)	(1.226.263)
Serviços de terceiros	(239)	(701)	(1.448.195)	(1.237.743)
Depreciação e amortização			(864.064)	(812.929)
Aluguéis e seguros		(1.003)	(660.746)	(551.533)
Fistel			(483.367)	(369.565)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			(246.108)	(229.929)
Serviço de manutenção da rede			(237.091)	(125.128)
Publicidade e propaganda		(273)	(230.527)	(244.807)
Pessoal	(108)	(184)	(189.844)	(181.725)
Custos de aparelhos e outros			(141.534)	(131.847)
Materiais			(26.129)	(74.447)
Outros custos e despesas	(76)	(5.062)	(82.197)	(79.452)
	<u>(423)</u>	<u>(7.223)</u>	<u>(6.232.100)</u>	<u>(5.265.368)</u>
Classificados como:				
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas			(4.042.587)	(3.230.365)
Comercialização de serviços		(400)	(1.660.074)	(1.571.125)
Gerais e administrativas	(423)	(6.823)	(529.439)	(463.878)
	<u>(423)</u>	<u>(7.223)</u>	<u>(6.232.100)</u>	<u>(5.265.368)</u>

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Outras receitas operacionais				
Aluguel de infra-estrutura			104.238	74.165
Despesas recuperadas	1		80.554	35.868
Serviços técnicos e administrativos			43.444	35.502
Multas sobre contas vencidas			29.273	22.114
Ganho na alienação de ativo permanente				18.906
Dividendos prescritos				1.042
Outras receitas			34.699	31.351
	<u>1</u>		<u>292.208</u>	<u>218.948</u>
Outras despesas operacionais				
Tributos	(10)		(69.129)	(57.416)
Provisões para perdas em processos judiciais			(63.617)	(63.694)
Participação dos empregados no resultado			(46.259)	(13.919)
Despesas com cobranças			(8.270)	(9.300)
Perda na alienação de ativo permanente			(20.137)	(10.626)
Despesas com multas	(2)		(4.257)	(3.929)
Remunerações baseadas em ações			(3.296)	(6.677)
Provisão para perda de investimentos e outras provisões				(3.717)
Outras despesas			(4.335)	(11.729)
	<u>(12)</u>		<u>(219.300)</u>	<u>(181.007)</u>

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 RESULTADO FINANCEIRO

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Receitas financeiras				
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a receber de empresas ligadas		1.352	242.864	175.949
Rendimentos de aplicações financeiras	6	44	238.903	85.058
Juros sobre contas a receber com atraso			26.135	25.112
Descontos financeiros obtidos			17.374	5.631
Juros e variações monetárias sobre outros ativos			16.706	15.197
Outros			10.150	1.269
	<u>6</u>	<u>1.396</u>	<u>552.132</u>	<u>308.216</u>
Despesas financeiras				
Juros e variações monetárias sobre outros passivos	(2)		(194.776)	(119.823)
Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros			(57.647)	(1.740)
IOF, IRRF e PIS/COFINS sobre operações financeiras e encargos bancários	(48.610)		(72.295)	(19.268)
Juros sobre empréstimos a pagar a empresas ligadas	(1)	(1.420)	(14.099)	(30.397)
Atualização monetária de provisões para perdas em processos judiciais			(13.093)	(11.815)
Descontos financeiros concedidos a terceiros			(12.063)	(11.547)
Variação cambial sobre outros passivos		(43)	(5.048)	(2.516)
Operações de instrumentos financeiros derivativos				(394)
Outros		(186)	(1.068)	(444)
	<u>(48.613)</u>	<u>(1.649)</u>	<u>(370.089)</u>	<u>(197.944)</u>

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Tributos correntes				
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(113.373)		(458.047)	(175.006)
Tributos diferidos	(48.575)	8.531	(292.065)	(179.219)
Total	(161.948)	8.531	(750.112)	(354.225)
	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Resultado antes dos impostos e das participações	1.989.229	748.972	2.577.393	1.116.510
Resultado das empresas não-sujeitas ao cálculo de IR/CSLL				2.997
Total do resultado tributado	1.989.229	748.972	2.577.393	1.119.507
IRPJ e CSLL sobre o resultado tributado (10%+15%+9%=34%)	(676.338)	(254.650)	(876.314)	(380.632)
Equivalência patrimonial	693.012	257.192		
Efeito tributário dos juros sobre o capital próprio	(178.670)			
Incentivos fiscais (basicamente, lucro da exploração) (i)			125.672	46.678
Efeito tributário sobre exclusões (adições) permanentes (ii)	48	5.989	22.462	(54.635)
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CS				
Ativo fiscal diferido não constituído			(44.199)	
Ativo fiscal diferido constituído			7.302	31.934
Outros			14.965	2.430
Efeito de IRPJ e CSLL na demonstração de resultado	(161.948)	8.531	(750.112)	(354.225)
Alíquota efetiva	8,1%	1,1%	(29,1%)	(32,1%)

- (i) Refere-se ao lucro da exploração reconhecido no resultado pela aplicação da Lei nº 11.638/2007. O referido benefício fiscal é obtido após a obtenção de Laudo Constitutivo emitido pela SUDENE, depois de atendidas as exigências do referido órgão competente; entretanto, o laudo não prevê exigências adicionais cujo não cumprimento possa acarretar a perda do benefício fiscal antes do prazo final que se encerra em dezembro de 2013.
- (ii) Refere-se, substancialmente, às adições e exclusões permanentes relativas a multas indedutíveis, ICMS sobre incentivos fiscais, despesas com patrocínio e provisão para passivo a descoberto.

As Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2010 foram elaboradas considerando as melhores estimativas da administração e, no que se refere ao tratamento tributário, contemplam os procedimentos instituídos pelo RTT – Regime Tributário Transitório.

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2010, 2009 e na data de transição de 1 de janeiro de 2009, são classificados como mantidos para negociação e são mensurados pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Caixa	443	3.248	93	57.989	12.682	2.929
Equivalentes de caixa	205		512	3.123.828	1.473.487	16.112
	648	3.248	605	3.181.817	1.486.169	19.041
Fundos de investimentos exclusivos				2.848.658	891.108	
CDB – Certificado de Depósito Bancário	205		512	273.796	314.714	16.112
Operações compromissadas				585	267.350	
Títulos públicos						
Outros				789	315	
Equivalentes de caixa	205		512	3.123.828	1.473.487	16.112

(b) Aplicações financeiras

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Fundos de investimento exclusivos			1.116	475.569	283.621	1.576
Títulos privados				3.637		
Aplicações financeiras			1.116	479.206	283.621	1.576
Circulante			1.116	475.569	283.621	1.576
Não circulante				3.637		

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Composição das carteiras dos fundos de investimentos exclusivos

As carteiras dos fundos exclusivos são compostas dos títulos demonstrados no quadro abaixo que apresentam os saldos dos fundos consolidados:

	Saldos consolidados dos fundos de investimentos exclusivos		
	2010	2009	01/01/2009
Operações compromissadas	5.747.697	2.274.969	3.624.135
CDB – Certificado de Depósito Bancário	265.732	1.182.325	3.590.163
Time Deposits		580.118	809.104
Títulos privados	1.880	42.342	
Títulos públicos	3.256	26.294	156.518
Outros	18.587	967	12.411
Títulos classificados em equivalentes de caixa	6.037.152	4.107.015	8.192.331
Títulos públicos	1.357.585	1.356.185	1.046.233
Títulos privados	55.002	62.475	
<i>Time Deposits</i>	199.229		
<i>Bonds</i>	219.296	898	997
Debêntures			7.480
Títulos classificados em aplicações financeiras	1.831.112	1.419.558	1.054.710
Fundos de investimentos exclusivos	7.868.264	5.526.573	9.247.041

A controlada Oi possui aproximadamente 42% (2009 – 21% e 01/01/2009 – 18%) das quotas dos fundos de investimentos exclusivos consolidados do Grupo Oi.

11 CONTAS A RECEBER

	Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009
Serviços faturados	739.426	751.775	93.232
Serviços a faturar	360.646	294.278	15.938
Aparelhos e acessórios vendidos	289.629	280.092	9.384
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(129.553)	(127.123)	(43.905)
Total	1.260.148	1.199.022	74.649

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A composição por idade dos valores a receber consolidado é apresentada a seguir:

	<u>2010</u>	<u>%</u>	<u>2009</u>	<u>%</u>	<u>01/01/2009</u>	<u>%</u>
A faturar	360.646	25,95	294.278	22,19	15.938	13,44
A vencer	387.476	27,88	441.509	33,29	35.718	30,13
A receber de outros provedores	349.309	25,14	377.204	28,44	29.164	24,60
Vencidas até 30 dias	99.715	7,18	64.419	4,86	4.759	4,01
Vencidas de 31 a 60 dias	38.505	2,77	27.920	2,11	1.893	1,60
Vencidas de 61 a 90 dias	17.170	1,24	17.668	1,33	2.490	2,10
Vencidas há mais de 90 dias	136.880	9,85	103.147	7,78	28.592	24,12
	<u>1.389.701</u>	<u>100,00</u>	<u>1.326.145</u>	<u>100,00</u>	<u>118.554</u>	<u>100,00</u>

As movimentações na provisão para provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes da Companhia são as seguintes:

	<u>Consolidado</u>
Saldo em 01/01/2009	(43.905)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(229.929)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa da Aquisição Oi	(128.918)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	275.629
Saldo em 2009	(127.123)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(246.108)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa da Aquisição WAY TV	(829)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	244.507
Saldo em 2010	<u>(129.553)</u>

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

12 TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	Controladora			Ativo Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Tributos correntes a recuperar						
CS a recuperar (i)				149.738	53.920	
IR a recuperar (i)			287	277.535	110.718	
Impostos retidos na fonte - IRRF	79.150	324		120.071	17.757	9.151
Circulante	79.150	324	287	547.344	182.395	9.151
Tributos diferidos a recuperar						
IR/CS diferidos - adições temporárias (ii)	4.762	4.738		312.669	348.794	
IR/CS diferidos – prejuízos fiscais e base negativa de CS (ii)	5.391	53.990	54.583	341.875	568.188	118.504
Outros Tributos Diferidos (i)				22.248	16.017	
Não circulante	10.153	58.728	54.583	676.792	932.999	118.504
Adições temporárias por natureza:						
Provisões diversas	151	127		26.785	19.892	
Provisão para contingências				52.662	50.030	
Provisão para devedores duvidosos				42.978	40.321	
Provisão para perdas				14.046	16.658	
IFRS-RTT – Custo com desmobilização de ativos				60.870	8.001	
IFRS-RTT - Reconhecimento de receita				29.825	82.892	
IFRS-RTT – Diferimento de despesas com subsídios de aparelhos				3.417	26.614	
IFRS-RTT – Diferimento de taxa de ativação Fistel				7.620	3.975	
IFRS-RTT - Baixa de ativo diferido				13.145	55.968	
Amortização Ágio	4.611	4.611		4.611	4.611	
Outros				56.710	39.832	

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Controladora</u>			<u>Passivo Consolidado</u>		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>01/01/2009</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>01/01/2009</u>
Tributos correntes a recolher						
Imposto de renda a pagar	83.356			314.303	99.256	
Contribuição social a pagar	30.017			157.641	49.526	
Circulante	113.373			471.944	148.782	
Tributos diferidos a recolher						
IR e CS diferidos (ii)				14.690	5.242	
Não circulante				14.690	5.242	
Adições temporárias por natureza: IFRS - RTT				14.690	5.242	

Antes da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 32 (Tributos sobre o Lucro), os montantes do imposto de renda e contribuição social diferidos eram classificados no ativo e passivo circulante e não circulante, conforme a expectativa de realização. Com a adoção do CPC 32, o montante total do imposto de renda e contribuição social diferidos passou a ser classificado como ativo e passivo não circulante, incluindo os tributos diferidos apurados na aplicação dos ajustes dos CPCs.

- (i) Referem-se a pagamentos realizados, calculados com estimativas legais, que serão compensados com obrigações fiscais futuras.
- (iii) A Companhia e suas controladas registram seus créditos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, dos prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social. Conforme estudo técnico aprovado pelos órgãos da administração da Companhia, submetido à aprovação do Conselho Fiscal, a geração de lucros tributáveis nos próximos dez anos, ajustados a valor presente será suficiente para absorver esses créditos tributários, como segue no quadro abaixo. A Companhia e suas controladas compensam seus prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, até o limite de 30% do lucro fiscal apurado, conforme legislação fiscal vigente.

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Até 31 de dezembro de:		
2011	10.153	615.230
2013		221
2014		2.900
2016 a 2018		4.132
2019 a 2021		17.371
	<u>10.153</u>	<u>639.854</u>

Para as controladas diretas e indiretas que não apresentaram, em 31 de dezembro de 2010, históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis suficientes nos próximos dez anos, os créditos tributários sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social não foram reconhecidos na sua totalidade, bem como, os

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

créditos tributários sobre diferenças temporárias. Os créditos não reconhecidos contabilmente totalizam R\$ 116.168 (2009 - R\$ 88.435 e 01/01/2009 – R\$ 47.797).

Em atendimento ao requerimento da CVM, previsto no processo CVM nº RJ2008/10638, a Companhia divulga, nesta nota explicativa, a respeito do êxito obtido no aproveitamento do benefício fiscal do ágio registrado na Companhia através da incorporação aprovada em AGE realizada em 28 de dezembro de 1999 e procedida no início do exercício de 2000.

Segue abaixo o detalhamento do montante do ágio, o valor do ágio amortizado, o respectivo benefício fiscal e sua realização:

Ágio	147.932
Menos: Amortização acumulada	<u>(147.932)</u>
Total do crédito fiscal	<u>50.334</u>
Benefício fiscal realizado:	
. em exercícios anteriores a 2010	1.835
. no exercício de 2010	48.499

No encerramento do exercício de 2008, a Administração da Companhia preparou um estudo técnico de viabilidade acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração futura de lucros tributáveis pela Companhia, no contexto da reorganização societária, realizada em 9 de março de 2009, conforme descrita na Nota 1 (b).

Em 22 de dezembro de 2010, o Conselho da Administração da Oi, subsidiária integral da Companhia, aprovou a declaração de JSCP – Juros sobre Capital Próprio, relativo ao exercício de 2010, no valor bruto de R\$ 525.500. Os lucros tributáveis na Companhia oriundos de Juros sobre o capital próprio declarado pela controlada Oi foram suficientes para possibilitar a realização integral do crédito fiscal no exercício de 2010.

13 OUTROS TRIBUTOS

	<u>Controladora</u>			<u>Ativo Consolidado</u>		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>01/01/2009</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>01/01/2009</u>
ICMS a recuperar (i)				300.081	356.941	10.328
Impostos retidos na fonte - IRRF				17.378	13.484	1.596
PIS/COFINS				28.198	28.846	
Outros	1.611	1.611	1.595	18.235	17.807	10.728
	<u>1.611</u>	<u>1.611</u>	<u>1.595</u>	<u>363.892</u>	<u>417.078</u>	<u>22.652</u>
Circulante				256.661	269.121	17.295
Não circulante	1.611	1.611	1.595	107.231	147.957	5.357

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora			Passivo Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
ICMS				201.035	231.081	
ICMS convênio n° 69/1998				29.727	67.443	
PIS/COFINS	48.609			89.588	32.861	
FUST/FUNTEL/Radio fusão				47.555	40.024	
Imposto retido na fonte	128	130		79.174	22	
Outros	50	50		35.569	19.787	6.868
	<u>48.787</u>	<u>180</u>		<u>482.648</u>	<u>391.218</u>	<u>6.868</u>
Circulante	48.787	180		411.500	288.050	3.126
Não circulante				71.148	103.168	3.742

- (i) Corresponde aos créditos do ICMS apurados na entrada de bens destinados ao ativo imobilizado, conforme previsto na Lei Complementar n° 102/2000.

Além disso, os créditos de ICMS provenientes das compras de aparelhos e acessórios para revenda também são registrados nesta rubrica, sendo compensados com o ICMS devido quando da venda dessas mercadorias.

14 DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Tributários				141.301	142.640	155.935
Cíveis	56	56		71.441	48.663	
Trabalhistas				4.327	2.114	
Bloqueios judiciais				9.969	8.719	
Total	<u>56</u>	<u>56</u>		<u>227.038</u>	<u>202.136</u>	<u>155.935</u>
Circulante				33.885	46.310	
Não circulante	56	56		193.153	155.826	155.935

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 ESTOQUES

	Consolidado		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Aparelhos celulares e acessórios	41.851	129.168	28.223
Aparelhos DTH e acessórios	32.215	11.629	
Provisão para ajuste ao valor recuperável	(20.605)	(51.320)	(10.348)
	<u>53.461</u>	<u>89.477</u>	<u>17.875</u>

16 DEMAIS ATIVOS

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Adiantamentos a fornecedores				299.711	160.767	
Publicidade e propaganda e patrocínio				16.219	57.266	
Adiantamento à FATL				14.554	16.517	
Créditos a receber	12	13	83	9.628		6.942
Tributos, taxas e contribuições				9.230	9.230	16.229
Adiantamentos a empregados	8	8		7.317	6.512	
Seguros				1.026	3.174	
Aluguel de postes				161		
Outros			1.022	6.447	13.110	3.533
Total	20	21	1.105	364.293	266.576	26.704
Circulante	8	8	1.022	297.604	240.769	19.762
Não circulante	12	13	83	66.689	25.807	6.942

Abreviatura:

FATL - Fundação Atlântico de Seguridade Social

17 INVESTIMENTOS

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	10.646.222	9.130.156	79.767			
Outros investimentos				86	87	78
	<u>10.646.222</u>	<u>9.130.156</u>	<u>79.767</u>	<u>86</u>	<u>87</u>	<u>78</u>

A movimentação dos investimentos da TNCP decorre, substancialmente, do resultado de equivalência patrimonial de sua controlada Oi.

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Resumo das movimentações dos saldos de investimentos

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 01/01/2009 – Reapresentado	79.767	78
Equivalência patrimonial	756.448	
Efeitos da adoção inicial do IFRS da controlada Oi adquirida em março de 2009 registrado contra lucros acumulados	(564.543)	
Aumento de capital recebido através de participação societária na Oi - Nota 1(a)	8.673.521	
Ágio na subscrição de ações de controladas	146.856	
Aumento de capital por incorporação de ações da Amazônia - Nota 1(a)	32.881	
Participações reflexas sobre programas de remuneração baseadas em ações de controladas	6.677	
Reorganização societária Amazônia Celular - Nota 1(a)	<u>(1.451)</u>	<u>9</u>
Saldo em 2009 - Reapresentado	<u>9.130.156</u>	<u>87</u>
Equivalência patrimonial	2.038.270	
Participações reflexas sobre programas de remuneração baseadas em ações de controladas	3.296	
Juros sobre capital próprio propostos pela Oi	(525.500)	
Outros investimentos avaliados pelo custo	<u> </u>	<u>(1)</u>
Saldo em 2010	<u><u>10.646.222</u></u>	<u><u>86</u></u>

**Controladora
2010**

	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício	Quantidade em milhares de ações ordinárias	Participação - %	
				Capital total	Capital votante
Controlada	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Oi	10.646.222	2.038.270	6.101.213	100	100

**Controladora
2009**

	Patrimônio líquido	Lucro líquido do período	Quantidade em milhares de ações ordinárias	Participação - %	
				Capital total	Capital votante
Controlada	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Oi (jan/2009 – dez/2009)	9.130.156	742.134	6.101.213	100	100
Amazônia (mar/2009 – dez/2009)		14.314			

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Controlada</u>	Controladora				
	01/01/2009				
	Patrimônio líquido	Quantidade em milhares de ações		Participação - %	
Ordinárias		Preferenciais	Capital total	Capital votante	
Amazônia	106.415	2.039	2.374	74,96	89,78

<u>Controladas</u>	Controladora				
	Equivalência patrimonial		Valor do investimento		
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Oi	2.038.270	742.134	10.646.222	9.130.156	
Amazônia		14.314			79.767
	2.038.270	756.448	10.646.222	9.130.156	79.767

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 IMOBILIZADO

	Consolidado						
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros	Infra-estrutura	Prédios	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)							
Saldo em 01/01/2009	27.450	250.233	443.850	70.346	9.017	71.951	872.847
Incorporação da Oi	629.511	1.354.720	3.123.876	1.419.468	71.420	346.251	6.945.246
Adições	1.561.877	26.581	18.752	23.429	2.455	8.016	1.641.110
Transferências	(1.075.452)	242.045	571.651	135.739	102.423	2.016	(21.578)
Baixa			(1.377)	(400)			(1.777)
Saldo em 31/12/2009	1.143.386	1.873.579	4.156.752	1.648.582	185.315	428.234	9.435.848
Incorporação da TNL PCS Part.	1.339	127	93.120	285		2.020	96.891
Adições	786.166		8.368	37.180		1.682	833.396
Transferências	(1.271.823)	76.641	685.527	225.970	2.255	50.219	(231.211)
Baixa			(5.207)			(149)	(5.356)
Saldo em 31/12/2010	659.068	1.950.347	4.938.560	1.912.017	187.570	482.006	10.129.568
Depreciação acumulada							
Saldo em 01/01/2009		(198.789)	(401.863)	(54.548)	(6.472)	(55.801)	(717.473)
Incorporação da Oi		(545.651)	(1.184.473)	(676.706)	(6.702)	(204.360)	(2.617.892)
Despesas de depreciação		(126.553)	(299.182)	(111.009)	(12.782)	(46.055)	(595.581)
Transferências		(373)	(1.334)	14.476	1.707	124	14.600
Baixa			34	1			35
Saldo em 31/12/2009		(871.366)	(1.886.818)	(827.786)	(24.249)	(306.092)	(3.916.311)
Incorporação da TNL PCS Part.		(104)	(48.284)	(258)		(1.607)	(50.253)
Despesas de depreciação		(121.338)	(326.551)	(114.142)	(18.689)	(19.774)	(600.494)
Transferências		(41)	(1.307)	(182)	1.490	40	
Baixa			4.149			149	4.298
Saldo em 31/12/2010		(992.849)	(2.258.811)	(942.368)	(41.448)	(327.284)	(4.562.760)
Imobilizado líquido							
Saldo em 01/01/2009	27.450	51.444	41.987	15.798	2.545	16.150	155.374
Saldo em 31/12/2009	1.143.386	1.002.213	2.269.934	820.796	161.066	122.142	5.519.537
Saldo em 31/12/2010	659.068	957.498	2.679.749	969.649	146.122	154.722	5.566.808
Taxa anual de depreciação (média) 2010		10%	10,80%	8,27%	7,33%	11%	
Taxa anual de depreciação (média) 2009		16,25%	16,25%	15%	5%	15%	

Em dezembro de 2009 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e de sua controlada, o laudo de avaliação da vida útil econômica dos bens que compõem o ativo imobilizado da Oi. O resultado desta avaliação promoveu uma mudança na estimativa de vida útil econômica dos bens, sendo seu efeito refletido através de uma redução nas despesas de depreciação para o exercício de 2010, de R\$ 85.420, se comparado com 2009.

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Segue resumo do Laudo de Avaliação conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	VIDA ÚTIL (nova)
EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	31 anos
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:	
Comutação, Transmissão e Dados - Bastidor	20 anos
Comutação, Transmissão e Dados - Demais equipamentos	10 anos
Infra-estrutura (Energia e Climatização) - Torres	25 anos
Infra-estrutura (Energia e Climatização) – Demais equipamentos	20 anos
Infra-estrutura (Demais segmentos)	VU original (de 0 a 25 anos)
Programação/Software/Upgrades	VU original (5 ou 10 anos)

VU – Vida útil

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a controlada Oi capitalizou encargos financeiros às obras em andamento no montante de R\$ 65.050 (2009 – 62.578), nas Demonstrações Financeiras consolidadas.

A Companhia e suas controladas não possuem contratos de arrendamento mercantil operacional, cujos riscos e benefícios inerentes à propriedade dos ativos permanecem com o arrendador.

19 INTANGÍVEL

	Consolidado				
	Ágio ("Goodwill")	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros ativos	Total
Custo do intangível					
Saldo em 01/01/2009		138.162		12.616	150.778
Incorporação "Oi"	80.469	464.152	2.426.025	3.030	2.973.676
Adição		14.878		724	15.602
Reversão de ajuste ao valor recuperável				(6.984)	(6.984)
Transferência		6.974		38	7.012
Saldo em 2009	80.469	624.166	2.426.025	9.424	3.140.084
Incorporação TWAY	37.690	11.924	38.009	14.009	101.632
Adição		60.688	8.868		69.556
Reversão de ajuste ao valor recuperável				4.287	4.287
Transferência		230.357		795	231.152
Saldo em 2010	118.159	927.135	2.472.902	28.515	3.546.711
Amortização acumulada					
Saldo em 01/01/2009		(126.643)		(12.588)	(139.231)
Amortização Acum Incorporação "Oi"	(8.047)	(234.443)	(665.933)	(1.830)	(910.253)
Despesas de amortização		(74.462)	(141.631)	(1.260)	(217.353)
Saldo em 2009	(8.047)	(435.548)	(807.564)	(15.678)	(1.266.837)
Amortização Acum Incorporação TWAY		(3.425)	(17.762)	(7.705)	(28.892)
Despesas de amortização		(92.731)	(170.331)	(508)	(263.570)
Saldo em 2010	(8.047)	(531.704)	(995.657)	(23.891)	(1.559.299)
Intangível líquido					
Saldo em 01/01/2009		11.519		28	11.547
Saldo em 2009	72.422	188.618	1.618.461	(6.254)	1.873.247
Saldo em 2010	110.112	395.431	1.477.245	4.624	1.987.412
Taxa anual de amortização (média)		20%	7%	20%	

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ágios (“Goodwill”)

Em 17 de dezembro de 2007, a Oi adquiriu a parcela cindida da Paggo Participações S.A., pelo valor de R\$ 75.000, registrando ágio de R\$ 72.422, fundamentado pelo laudo de avaliação emitido por empresa especializada, opinião baseada na projeção de geração de benefícios econômicos futuros pelo período de dez anos.

Em setembro de 2010 foram realizadas as análises anuais do valor recuperável, teste de (“*impairment*”), baseados em projeções de fluxo de caixa descontados de dez anos, com utilização de perpetuidade no último ano, prazo pelo qual a entidade estimava recuperar os investimentos quando da aquisição dos negócios, aplicando a taxa de crescimento de 15,1% para TV a cabo e 38,9% para Meios de pagamento, taxa de desconto de 12%, com utilização de perpetuidade no último ano. Os resultados dos testes não apuraram perdas, conforme resumido no quadro abaixo

Unidade Geradora de Caixa (UGC)	Saldo dos ativos em 30/09/2010	Ágio (“Goodwill”) alocado à UGC (*)	Base para avaliação do valor recuperável	Valor em uso
Meios de pagamento	111.049	72.422	183.471	316.547
TV a cabo	82.184	37.690	119.875	130.830

(*) Ágio alocado aos segmentos de Meios de pagamento e TV a cabo.

Licenças Regulatórias

Concessão / Autorização	Assinatura do termo	Prazo do termo	Custo de aquisição
Radiofrequências e SMP Oi Região 1 (2G)	13/03/2001	13/03/2016	1.102.007
Radiofrequências e SMP Oi Região 1 (2G)	11/07/2003	13/03/2016	66.096
Radiofrequências e SMP Oi Região 1 (2G)	22/01/2004	13/03/2016	45.218
Radiofrequências e SMP Oi Região 3 (2G)	29/04/2008	11/12/2022	131.106
Radiofrequências e SMP Oi Região 1 (3G)	29/04/2008	13/03/2016	867.018
Radiofrequências e SMP Oi Região 3 - interior (2G)	08/09/2008	07/12/2022	126.820
Radiofrequências e SMP Oi	07/12/2007	07/12/2022	8.868
Concessão TV a cabo Way TV (Uberlândia)	06/11/1998	06/11/2013	3.906
Concessão TV a cabo Way TV (Belo Horizonte)	08/02/1999	08/02/2014	16.669
Concessão TV a cabo Way TV (Barbacena)	08/02/1999	08/02/2014	535
Concessão TV a cabo Way TV (Poços de Caldas)	08/02/1999	08/02/2014	1.735
DTH	11/11/2008	16/10/2023	470
Custos de transações capitalizados às licenças Way TV			1.428
Ajuste valor justo autorizações (Incorporação TCP)			13.728
Ajuste ao valor presente radiofrequências 2G Oi Região 3			(11.625)
Custos de transação capitalizados às autorizações Oi			98.914
Outras Licenças			9
Total			2.472.902

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Outras informações

Em dezembro de 2009 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e de sua controlada, o laudo de avaliação da vida útil econômica dos bens que compõem o ativo intangível. O resultado desta avaliação não promoveu alteração na vida útil dos itens do ativo intangível.

20 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Financiamentos				1.412.256	1.153.828	93.480
Juros provisionados e outros encargos sobre financiamentos				13.510	15.977	3.895
Empréstimos com empresas ligadas		1.012	12.083	113.686	1.012	12.083
Juros provisionados sobre empréstimos		96	458		96	458
Arrendamento mercantil				505	1.580	
Custos de transação				(7.153)	(7.416)	
Total		1.108	12.541	1.532.804	1.165.077	109.916
Circulante				163.661	118.575	97.375
Não circulante		1.108	12.541	1.369.143	1.046.502	12.541

Empréstimos e financiamentos por natureza

	Controladora			Consolidado			Vencimento	TIR %
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009		
BNDES								
Moeda nacional				1.029.545	779.720		Jan/2011 a Dez/2018	11,04
Instituições financeiras								
Moeda nacional				396.221	390.085		Ago/2010 a Dez/2033	11,47
Moeda estrangeira						97.375		
Arrendamento mercantil				505	1.580		Jan/2010 a Fev/2012	7,74
Mútuo com controladora – Moeda nacional (*)		1.108	12.541	113.686	1.108	12.541	Jan/2011	
Subtotal		1.108	12.541	1.539.957	1.172.493	109.916		
Custos de transação				(7.153)	(7.416)			
Total		1.108	12.541	1.532.804	1.165.077	109.916		

(*) A remuneração dos empréstimos de mútuo equivale a 115% do CDI.

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Custos de transações por natureza

	Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009
BNDES			
Moeda nacional	2.402	2.244	
Instituições financeiras			
Moeda nacional	4.751	5.172	
Total	<u>7.153</u>	<u>7.416</u>	
Circulante	1.006	985	
Não circulante	6.147	6.431	

Composição da dívida por moeda / indexador

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Reais						
TJLP				999.922	764.931	
Taxa pré-fixada				539.530	404.874	
CDI		1.108	12.541	505	2.688	12.541
Dólar Norte-Americano						
Dólar + 8,75% aa.						97.375
Custo de captação				(7.153)	(7.416)	
		<u>1.108</u>	<u>12.541</u>	<u>1.532.804</u>	<u>1.165.077</u>	<u>109.916</u>

(a) Descrição das principais captações de empréstimos e financiamentos

Em dezembro de 2009, a Oi celebrou contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$ 642 milhões, com o objetivo de financiar a expansão e melhoria da qualidade de rede e atendimento às obrigações regulatórias da Oi programadas para o período compreendido entre 2009 e 2011. Este contrato está dividido em dois sub-créditos: (i) sub-crédito A, com remuneração pela TJLP acrescida de 3,95% a.a.; e, (ii) sub-crédito B, com remuneração fixa de 4,50% a.a. Foram realizados desembolsos de R\$ 300 milhões em dezembro de 2009 e R\$ 342 milhões em junho de 2010, relativos a este contrato de financiamento. O vencimento dos encargos financeiros será trimestral até dezembro de 2011, passando a ser mensal para o período de janeiro de 2012 até dezembro de 2018. O principal deve ser pago em 84 parcelas mensais, de janeiro de 2012 até dezembro de 2018.

Em fevereiro de 2009 a Oi celebrou contrato de financiamento com o Banco do Nordeste (“BNB”) no montante de R\$ 370 milhões, com o objetivo de financiar a expansão e modernização da rede de telefonia móvel e implantação da rede de tecnologia 3G. Os saques, nos valores de R\$ 149 milhões e R\$ 71 milhões, ocorreram em maio, agosto e novembro de 2009. O saldo devedor é atualizado por uma taxa fixa de 10% a.a., com bônus de adimplência de 15%. O vencimento dos encargos financeiros será trimestral até fevereiro de 2011, passando a ser mensal para o período de março de 2011 até fevereiro de

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2019. O principal vencerá mensalmente a partir de março de 2011.

(b) Arrendamento mercantil

As obrigações pelos contratos de arrendamento mercantil financeiro possuem prazo de pagamento que variam entre 36 e 60 meses e estão registradas pelo seu valor presente. Os encargos financeiros, que se referem, substancialmente, à variação do CDI, são registrados no resultado do exercício durante o prazo do arrendamento.

O valor presente dos pagamentos mínimos futuros está distribuído da seguinte maneira:

	<u>Consolidado</u>		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>01/01/2009</u>
Até um ano	505	1.355	
Mais de um ano e até cinco anos		225	
	<u>505</u>	<u>1.580</u>	

A dívida de longo prazo, líquida dos custos de captação, está programada para ser paga nos seguintes exercícios:

	<u>Consolidado</u>
2012	344.271
2013	230.561
2014	230.537
2015	144.929
2016 em diante	418.845
	<u>1.369.143</u>

Os custos de transação serão apropriados aos resultados dos exercícios subsequentes, como segue:

	<u>Consolidado</u>
2011	1.006
2012	1.029
2013	1.052
2014	1.076
2015	705
2016 em diante	2.285
	<u>7.153</u>

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Garantias

Os financiamentos do BNDES e os empréstimos do BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A., nos montantes de R\$ 1.029 e R\$ 377, respectivamente, possuem garantias em recebíveis da Oi e aval da TMAR.

(d) “Covenants”

O contrato de financiamento com o BNDES, apurados pelos números consolidados da TNL e o contrato BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A exigem cumprimento de índices financeiros, apurados semestralmente em junho e dezembro, os quais foram cumpridos no encerramento do trimestre findo em 31 de dezembro de 2010.

21 AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	Consolidado		
	2010	2009	01/01/ 2009
Direito de Uso Oi - 3G (i)	1.192.370	1.025.539	
Direito de Uso Oi (ii)	76.303	97.445	
Direito de Uso Amazônia (iii)			14.868
	<u>1.268.673</u>	<u>1.122.984</u>	<u>14.868</u>
Circulante	247.831	215.811	14.868
Não circulante	1.020.842	907.173	

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de serviço de SMP, obtidas através de leilões.

- (i) Os termos de autorização do Direito de Uso de radiofrequências nas faixas 3G para exploração de SMP nas áreas das Regiões I e III do PGA (Nota 18) foram assinados em 29 de abril de 2008, demandando um investimento total de R\$ 867.018. Em 28 de abril de 2008, a Oi desembolsou 10% do valor ofertado, reconhecendo o saldo restante no passivo, com vencimentos finais em 2016. O saldo devedor é atualizado pelo IST, acrescido de juros de 1% a. m.
- (ii) Dos termos de autorização do Direito de Uso de radiofrequências para os contratos assinados em julho de 2003 e janeiro de 2004, a Oi pagou 10% sobre o valor contratual, na assinatura do contrato, reconhecendo o saldo restante no passivo, com vencimentos finais em 2011 e 2012, respectivamente. O saldo devedor é atualizado pelo IGP-DI, acrescido de juros de 1% a.m.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

Até 31 de dezembro de:

	<u>Consolidado</u>
2011	247.831
2012	217.947
2013	198.728
2014	200.059
2015 e exercícios seguintes	<u>404.108</u>
Total	<u>1.268.673</u>

22 PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

REFIS II – PAES

A Controlada Oi aderiu ao PAES – Parcelamento Especial, (também conhecido como REFIS II - Programa de Refinanciamento Fiscal II), disciplinado pela Lei nº 10.684/2003, inscrevendo parte substancial dos débitos com a Fazenda Nacional e com o INSS vencidos até 28 de fevereiro de 2003.

Conforme previsto no art. 7º da referida Lei, a Oi estava obrigada a manter o pagamento regular das parcelas do PAES, podendo ser excluída do programa caso atrasasse esses pagamentos por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorresse.

O refinanciamento foi pactuado em 120 meses, tendo sido liquidados, sem atraso no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, R\$ 517 (2009 – R\$ 497 e 01/01/2009 – R\$ 507), em consonância com a determinação da Instrução CVM nº 346/2000, que dispõe sobre a regularidade do pagamento como condição essencial para a manutenção das condições previstas no parcelamento.

A RFB – Receita Federal do Brasil e a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional incluíram indevidamente diversos débitos da controlada Oi no PAES, de modo que o saldo do referido parcelamento foi consolidado em valor superior àquele incluído pela empresa. A Oi optou pela discussão judicial de diferenças apontadas pela SRF, de modo que o parcelamento já se encontra liquidado.

Parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009

A controlada Oi aderiu ao Novo Parcelamento de Débitos Tributários Federais, disciplinado pela Lei nº 11.941/2009, incluindo parte dos débitos com a Fazenda Nacional e com o INSS vencidos até 30 de novembro de 2008.

Conforme previsto no art. 1, V, §9 da Lei, a empresa é obrigada a manter o pagamento regular das parcelas do novo parcelamento, podendo ser excluída do programa caso mantenha em aberto três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela, estando pagas todas as demais.

O refinanciamento foi pactuado em 180 meses. Conforme previsto na legislação de regência e nas Portarias que a disciplinaram, as empresas que aderiram ao programa passaram a fazer o recolhimento mínimo mensal das parcelas, uma vez que seu valor definitivo apenas será obtido após a consolidação dos débitos pela Receita Federal. O pedido de parcelamento foi formalizado em 26 de novembro de 2009. Com a adesão, os depósitos judiciais relacionados aos processos transferidos para o novo

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

parcelamento serão convertidos, na forma da legislação aplicável, em renda para a União.

Em função do Novo Parcelamento foram inscritos R\$ 7.182 na Oi que não haviam sido provisionados em “Provisões”.

No primeiro trimestre de 2010, a Oi complementou o valor de adesão ao Novo Parcelamento, no montante de R\$ 1.384, em virtude de reavaliação da esfera de contencioso, após avaliação dos processos.

Os valores do PAES e do novo parcelamento são compostos como segue:

	Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009
PAES	3.156	3.480	
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009	9.903	7.184	
	<u>13.059</u>	<u>10.664</u>	
Circulante	1.287	978	
Não circulante	11.772	9.686	

Os valores do PAES e do novo parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009 segregados em principal, multas e juros são compostos como segue:

				2010	2009	01/01/2009
	Principal	Multas	Juros	Total	Total	Total
COFINS	4.441	628	3.296	8.365	7.177	
IRPJ	723	163	1.099	1.985	1.489	
PIS	824	118	784	1.726	1.402	
CPMF	249	25	44	318	434	
MULTA	52	6	55	113	87	
CSLL	12	9	39	60	41	
IPI	5	1	7	13	10	
CONDECINE	320	5	92	417		
INSS	57		5	62	24	
	<u>6.683</u>	<u>955</u>	<u>5.421</u>	<u>13.059</u>	<u>10.664</u>	

Os valores do PAES são atualizados monetariamente pela variação da TJLP, e do Novo Parcelamento pela SELIC, tendo sido reconhecidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 R\$ 1.098 (2009 – R\$ 92) como “Despesas financeiras”.

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	<u>Consolidado</u>
2011	2.021
2012	2.021
2013	1.260
2014	716
2015 a 2017	2.148
2018 a 2020	2.148
2021 a 2023	2.148
2024 e exercícios seguintes	597
2011	
Total	<u>13.059</u>

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 PROVISÕES

(a) Composição do saldo

		Consolidado		
		2010	2009	01/01/2009
Tributárias				
(i)	FISTEL			123.541
(ii)	ICMS	118.001	108.261	54.331
	ISS	1.905	1.653	1.142
	Demais ações	<u>6.487</u>	<u>5.385</u>	<u>492</u>
		<u>126.393</u>	<u>115.299</u>	<u>179.506</u>
Trabalhistas				
	Horas extras	2.336	465	348
	Indenizações	832	742	403
	Bônus	514		
	Verbas rescisórias	486	278	33
	Diferenças salariais	421	620	534
	Adicionais Diversos	408	451	
	FGTS	197	181	
	Multas trabalhistas	44	134	14
	Honorários advocatícios / periciais	6	130	43
	Subsidiariedade	1	111	
	Vínculo Empregatício		7	
	Demais ações	<u>10</u>	<u>863</u>	<u>123</u>
		<u>5.255</u>	<u>3.982</u>	<u>1.498</u>
Cíveis				
(i)	Juizado Especial Cível	28.383	27.850	
(ii)	Multa ANATEL	7.699	5.274	
(iii)	Estimativa ANATEL	16.387	8.270	
	Demais ações	<u>14.844</u>	<u>11.630</u>	<u>3.898</u>
		<u>67.313</u>	<u>53.024</u>	<u>3.898</u>
		<u>198.961</u>	<u>172.305</u>	<u>184.902</u>
	Circulante	57.933	28.908	
	Não circulante	141.028	143.397	184.902

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, as provisões para perdas em processos judiciais são mensalmente atualizadas monetariamente.

(b) Detalhamento dos processos por natureza de risco (consolidado)

	2010			
	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Provisões	126.393	5.255	67.313	198.961
Passivos contingentes	485.077	79.301	95.788	660.166
	2009			
	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Provisões	115.299	3.982	53.024	172.305
Passivos contingentes	339.314	6.208	89.240	434.762
	01/01/2009			
	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Provisões	179.506	1.498	3.898	184.902
Passivos contingentes	308.592			308.592

(c) Resumo das movimentações dos saldos de provisões para perdas em processos judiciais

	Consolidado			
	<u>Tributárias</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2009	179.506	1.498	3.898	184.902
Incorporação Contingência Oi em 28.02.2009	94.387	1.218	31.649	127.254
Adições, líquidas de reversões (Nota 7)	14.600	2.191	46.903	63.694
Baixa por pagamento / encerramento	(180.956)	(1.903)	(32.500)	(215.359)
Atualização monetária (Nota 8)	7.762	978	3.074	11.814
Saldo em 2009	115.299	3.982	53.024	172.305
Incorporação Contingência TWAY 01.10.2010	873	1.939	1.311	4.123
Adições, líquidas de reversões (Nota 7)	8.626	2.353	52.638	63.617
Baixa por pagamento / encerramento	(8.680)	(3.226)	(42.271)	(54.177)
Atualização monetária (Nota 8)	10.275	207	2.611	13.093
Saldo em 2010	126.393	5.255	67.313	198.961

(d) Contingências provisionadas (consolidado):

(1) Tributárias:

- (i) FISTEL – Taxa de Fiscalização das Telecomunicações – A Amazônia (incorporada pela Oi)

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

impetrou mandado de segurança questionando a responsabilidade pelo pagamento das taxas de fiscalização sobre as estações móveis que não são de sua titularidade, passando a provisionar e depositar judicialmente os valores referentes a TFF - Taxa de Fiscalização do Funcionamento e a TFI - Taxa de Fiscalização da Instalação. Em maio de 2009 ocorreu a homologação da desistência da ação e, conseqüentemente os valores depositados foram convertidos em renda da União, em contrapartida a baixa da provisão.

(ii) Autuações fiscais de ICMS – Refere-se à provisão considerada suficiente pela administração para fazer face às autuações fiscais diversas relacionadas à: (a) exigência de tributação de determinadas receitas pelo ICMS ao invés do ISS; (b) compensação e apropriação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, inclusive necessários à manutenção da rede e (c) autuações relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias. Em 31 de dezembro de 2010, a provisão na Oi, totalizava R\$ 118.021 (2009 – R\$ 108.261 e 01/01/2009 – R\$ 54.331).

Foram ajuizadas, pela Amazônia (incorporada pela Oi), ações judiciais para a discussão da ilegalidade da incidência do ICMS sobre assinatura e serviços de valor adicionado, bem como a legalidade da incidência do referido imposto sobre valores referentes à habilitação.

A Administração mantém provisões para os valores em discussão, por entender que estes valores constituem uma obrigação legal, nos termos da Deliberação CVM nº 489/2005. Em 30 de maio de 2009, a Administração reclassificou o valor de R\$ 55.291 da rubrica “Provisões” para rubrica de “Demais obrigações”.

(2) Trabalhistas:

As contingências trabalhistas correspondem a processos movidos por ex-empregados ou prestadores de serviços da Amazônia, principalmente pelos ex-colaboradores do antigo “*call center*”, que foi extinto. A administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, acredita que a provisão registrada é suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes destes processos.

(3) Cíveis:

(i) As contingências cíveis correspondem em sua maioria a processos em curso nos Juizados Especiais Cíveis e Varas Cíveis, de natureza consumista, movidos por clientes (pessoas jurídicas e pessoas físicas).

(ii) Multas ANATEL - Refere-se, substancialmente, as provisões de PADO's – Procedimento de Apuração por Descumprimento de Obrigações, de PGMQ – Plano Geral de Metas de Qualidade e de RIQ – Regulamento de Indicadores de Qualidade.

(iii) Estimativas ANATEL - Refere-se, substancialmente, a descumprimento das obrigações de PGMU e PGMQ.

(e) Passivos Contingentes:

A TNCP e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões.

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Na opinião da Administração, baseado em seus consultores jurídicos, as principais contingências não provisionadas estão resumidas abaixo:

(i) ICMS: estas autuações alcançam o montante aproximado de R\$ 309.728 (31/12/2009 – R\$ 206.632 e 01/01/2009 – R\$ 187.363), e se referem a questionamento sobre a incidência deste tributo sobre determinados tipos de receitas de serviços.

(ii) ISS: estas autuações alcançam o montante aproximado de R\$ 102.699 (31/12/2009 – R\$ 93.372 e 01/01/2009 – R\$ 72.876), e se referem a questionamento da incidência deste tributo sobre algumas receitas de serviços de comunicação.

(iv) Outros tributos federais: estas autuações alcançam o montante aproximado de R\$ 72.650 (31/12/2009 – R\$ 39.310 e 01/01/2009 – R\$ 48.353), e se referem, substancialmente a cobranças de FUST, FUNTTEL e Cofins.

24 DEMAIS OBRIGAÇÕES

	Controladora			Consolidado		
	2010	31/12/2009	01/01/2009	2010	31/12/2009	01/01/2009
Adiantamentos de clientes				70.724	22.718	
Arrecadação em duplicidade/contestações				56.777	134.979	
Provisão de desmobilização de ativos				53.130	40.225	
Valores a Pagar – Grupamento de ações	13.564	13.670	13.767	13.564	13.670	14.792
Consignação em favor de terceiros	6	6		12.962	15.710	
Obrigações com empresas associadas				7.892	3.271	13.413
Outros	203	203	223	6.668	2.562	7.766
Total	13.773	13.879	13.990	221.717	233.135	35.971
Circulante	13.773	13.879	13.990	96.539	209.201	33.721
Não circulante				125.178	23.934	2.250

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 8.791.256 (2009 - R\$ 8.791.256 e 01/01/2009 – R\$ 84.851), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)		
	2010	2009	01/01/2009
Capital total em ações			
Ações ordinárias	59.312	59.312	2.492
Ações preferenciais	118.568	118.568	4.209
Total	177.880	177.880	6.701
Ações em tesouraria			
Ações ordinárias	3	3	
Ações preferenciais	19	19	
Total	22	22	
Ações em circulação			
Ações ordinárias	59.309	59.309	2.492
Ações preferenciais	118.549	118.549	4.209
Total em circulação	177.858	177.858	6.701
Valor patrimonial por ação em reais	58,58	51,47	17,21

Na apuração do cálculo do valor patrimonial estão deduzidas as ações preferenciais e ordinárias mantidas em tesouraria.

Em 9 de março de 2009, a administração da TMAR implementou a reorganização societária, tendo como objetivo consolidar os ativos relacionados às atividades da Amazônia com aqueles relacionados às atividades da Oi, conforme detalhado na Nota 1(a). Em decorrência da incorporação das ações da Amazônia e da integralização de capital da controladora TMAR, o capital social da TNCP sofreu um aumento de R\$ 8.706.350. Em 22 de abril de 2009, os acionistas minoritários subscreveram ações da TNCP no montante de R\$ 55. Desta forma, o capital social subscrito e totalmente integralizado passou a ser de R\$ 8.791.256, representado por 59.311.566 ações ordinárias e 118.568.472 ações preferenciais.

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite total de 700.000.000 (setecentos milhões) de ações ordinárias ou preferenciais, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) no caso de emissão de novas ações preferenciais sem direito a voto.

Por deliberação da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da Companhia poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores a isto destinados pela Assembléia Geral. Nestas condições, a capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas.

Por deliberação da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, pode ser excluído o direito de preferência para emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no art. 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 19 de dezembro de 2002, tendo em vista a nova redação do art. 17 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/2001, a Assembléia Geral de Acionistas aprovou modificações nas regras de pagamento dos dividendos das ações preferenciais da TNCP, as quais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, segundo os critérios abaixo, alternativamente, considerado aquele que representar o maior valor:

- 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da TNCP; ou
- Direito de participar do dividendo mínimo obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

(a) Prioridade no recebimento de dividendos mínimos não cumulativos correspondentes a 3% do valor do patrimônio líquido da ação; e

(b) Direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com o item "a".

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a TNCP, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus.

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, sendo este aumentado até o montante necessário para pagamento do dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais.

(b) Reservas de capital

Reserva de ágio na subscrição de ações

Em virtude da reorganização societária, foi constituída reserva de ágio na subscrição de ações no montante de R\$ 146.856, vide Nota 1(a).

Reserva de ágio na incorporação de ações

Reserva criada em função do ágio decorrente da reorganização, inicialmente foi registrado integralmente em contrapartida a reserva de capital - reserva especial de ágio, de acordo com a Instrução CVM Nº 319/99, sendo que a parcela correspondente ao benefício fiscal efetivo será capitalizada anualmente, em proveito do acionista controlador. Será observado, quanto ao preço de emissão, um dos critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Aos acionistas minoritários será assegurado o direito de preferência na aquisição das ações emitidas, na forma do artigo 171, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia optou por adotar a Instrução CVM nº 349/2001 a partir da data do início do exercício de 2000, ajustando suas demonstrações financeiras de 2000 para refletir, como ativo e como reserva especial de ágio, apenas o montante relativo ao benefício fiscal esperado com o aproveitamento fiscal do ágio originalmente contabilizado na Telpart Participações S.A., acionista controlador.

(c) Reserva de lucros

Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social.

(d) Outros resultados abrangentes

Nessa rubrica são reconhecidos itens de receita, despesa, ajustes de reclassificação e os efeitos tributários relativos a esses componentes, não reconhecidos nas demonstrações do resultado. A Companhia não apurou efeitos de outros resultados abrangentes em nenhum dos exercícios apresentados.

(e) Direito das ações e dividendos

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia apurou lucro no exercício no montante de R\$ 1.827.281. De acordo com a proposta da Administração da Companhia, sujeita a aprovação da AGO, o saldo o lucro do exercício foi destinado da seguinte forma: (i) constituição da reserva legal no montante de R\$ 91.364 (ii) constituição da reserva de investimentos no montante de R\$ 909.136, e (iii) dividendo mínimo obrigatório de R\$ 433.979, e (iv) dividendo adicional proposto R\$ 392.801.

Adicionalmente, também sujeito a aprovação da AGO, a Companhia propôs a realização da Reserva de Lucros a Realizar no montante de R\$ 114.489, para pagamento dos dividendos obrigatórios às ações preferenciais, retidos no exercício de 2009, uma vez que esta parcela da equivalência patrimonial encontra-se realizada.

Os prejuízos acumulados provenientes do reprocessamento do exercício de 2009 em função da adoção das normas internacionais de contabilidade, no montante de R\$ 407.230, foram destinados para absorver a reserva de lucros a realizar naquele exercício.

Dividendos mínimos obrigatórios calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2010</u>	<u>2009 (BR GAAP)</u>
Lucro líquido do exercício	1.827.281	551.812
(-) Reserva legal	(91.364)	(27.518)
(-) Constituição de reserva de lucros a realizar		(521.789)
Lucro líquido ajustado	<u>1.735.917</u>	<u>2.505</u>
	25%	25%
Dividendo mínimo obrigatório	433.979	626
Dividendos complementares ao mínimo obrigatório das ações preferenciais		429
	<u>433.979</u>	<u>1.055</u>
Dividendos adicionais propostos	<u>392.801</u>	
Total da remuneração dos acionistas	<u>826.781</u>	<u>1.055</u>
Ações preferenciais	433.979	703
Ações ordinárias	392.801	352
Realização de reserva de lucros a realizar	114.489	
Dividendos a pagar - 2009		
Ações preferenciais	114.489	

Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, os dividendos mínimos estatutários das ações preferenciais foram calculados da seguinte forma:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
I – Critérios de 6% a.a. sobre o capital social		
Capital social subscrito	8.791.256	8.791.256
Total de ações em circulação (*)	177.858	177.858
Total de ações preferenciais em circulação (*)	118.549	118.549
Base de cálculo	5.859.708	5.859.708
Percentual de dividendos mínimo estatutário	6%	6%
Dividendo mínimo estatutário	351.582	351.582
II – Critério de 3% sobre o valor do patrimônio líquido da ação		
Patrimônio líquido	10.968.012	9.490.614
Total de ações em circulação (*)	177.858	177.858
Total das ações preferenciais em circulação (*)	118.549	118.549
Base de cálculo	7.310.599	6.325.857
Percentual do dividendo mínimo estatutário	3%	3%
Dividendo mínimo estatutário	219.318	189.776

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(*) Em milhares de ações

Segue o demonstrativo dos dividendos do exercício de 2010:

	<u>Ações ordinárias</u>	<u>Ações preferenciais</u>	<u>Total</u>
Dividendos obrigatórios propostos (em 31 de dezembro de 2009)		114.489	114.489
Dividendos obrigatórios propostos (em 31 de dezembro de 2010)	82.397	351.582	433.979
Dividendos obrigatórios propostos (em 31 de dezembro de 2010)	<u>130.984</u>	<u>261.817</u>	<u>392.802</u>
	<u>213.381</u>	<u>727.889</u>	<u>941.270</u>
Quantidade de ações em circulação (em milhares)	59.309	118.549	

	<u>Valor por ação/em reais</u>		
	<u>Ações ordinárias</u>	<u>Ações preferenciais</u>	<u>Total</u>
Dividendos obrigatórios propostos (em 31 de dezembro de 2009)		0,965753	0,965753
Dividendos obrigatórios propostos (em 31 de dezembro de 2010)	1,389283	2,965710	4,354993
Dividendos obrigatórios propostos (em 31 de dezembro de 2010)	2,208501	2,208513	4,417014

Segue o demonstrativo dos dividendos do exercício de 2009:

	<u>Ações ordinárias</u>	<u>Ações preferenciais</u>	<u>Total</u>
Dividendos obrigatórios propostos (em 31 de dezembro de 2009)	352	703	1.055
Quantidade de ações em circulação (em milhares)	59.309	118.549	

	<u>Valor por ação/em reais</u>		
	<u>Ações ordinárias</u>	<u>Ações preferenciais</u>	<u>Total</u>
Dividendos obrigatórios propostos (em 31 de dezembro de 2009)	0,005935	0,005930	0,011870

(f) Lucro por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação. Desta forma, o lucro por ação básico e diluído, foi calculado com base no lucro do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. Uma vez que a Companhia não possui

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

categoria de ações potenciais diluídas, o lucro diluído por ação é calculado de forma similar ao lucro básico por ação.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	1.827.281	757.503
Lucro alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	609.328	253.362
Lucro alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	1.217.953	504.141
Média ponderada das ações em circulação		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	59.308.986	35.635.440
Ações preferenciais – básicas e diluídas	118.549.450	70.907.682
Lucro por ação:		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	10,27	7,11
Ações preferenciais – básicas e diluídas	10,27	7,11

26 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) Fundos de pensão

A controlada Oi patrocina planos de benefícios de aposentadoria (“Fundos de Pensão”) a seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos. Segue abaixo quadro demonstrativo dos planos de benefícios existentes em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

<u>Planos de benefícios</u>	<u>Empresas patrocinadoras</u>	<u>Gestor</u>
PBS-TNCP	Oi (*)	Sistel
PAMA	Oi	Sistel
CELPREV	Oi (*)	Sistel
TelemarPrev	Oi	FATL

(*) Pela incorporação da Amazônia (Nota 1 (a)).

Sistel – Fundação Sistel de Seguridade Social

FATL – Fundação Atlântico de Seguridade Social

A controlada Oi, para efeitos de fundos de pensão citada nesta nota, também poderá estar denominada como “Patrocinadora”.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Para o exercício social encerrado em 2010, as avaliações atuariais foram realizadas pela Mercer Human Resource Consulting Ltda. Os estatutos sociais prevêm a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da PREVIC - Secretaria de Previdência Complementar, no que cabe aos planos específicos.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nos planos patrocinados de benefício definido não há mais possibilidade de novas adesões por serem planos fechados. As contribuições de participantes e da patrocinadora estão definidas no Plano de Custeio. A PREVIC é o órgão oficial que aprova e fiscaliza os referidos planos.

Características dos planos de previdência complementar patrocinados

1) SISTEL

A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não-lucrativos, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

Planos

(i) PBS-TNCP e PAMA

Plano de benefício definido, que além do benefício da suplementação fornece assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado. As contribuições para os planos PBS-TNCP e PAMA são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é de 13,5% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano, dos quais 12% são destinados ao custeio do plano PBS-TNCP.

O benefício de pensão é definido como a diferença entre 90% do salário médio dos últimos 36 meses, atualizado até a data da aposentadoria, e o valor da previdência pago pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

O PBS-TNCP encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde abril de 2004.

(ii) CELPREV

Em 2004 a Amazônia (incorporada pela Oi vide Nota 1(a)) obteve aprovação da PREVIC para criação de um novo Plano de Pensão. O plano de contribuição definida, denominado CelPrev Amazônia, ('CELPREV') foi oferecido aos funcionários que não participavam do PBS-TNCP, sendo também oferecido aos novos profissionais admitidos pela controlada. Aos participantes do PBS-TNCP foi oferecida e incentivada a migração dos benefícios e recursos para o CELPREV.

O participante pode fazer três tipos de contribuições ao CELPREV, sendo: (i) contribuição normal básica: percentual variável de 0% a 2% do seu salário-de-participação; (ii) contribuição normal adicional: percentual variável de 0% a 6% da parcela do seu salário-de-participação que for maior que uma Unidade de Referência Padrão do Plano; e (iii) contribuição voluntária: percentual livremente escolhido pelo participante e aplicado sobre seu salário-de-participação.

A patrocinadora pode fazer quatro tipos de contribuições, sendo: (i) contribuição normal básica: contribuição igual à contribuição normal básica do participante, deduzida a contribuição para o custeio do benefício de auxílio-doença e aquela destinada ao custeio das despesas administrativas; (ii) contribuição normal adicional: igual à contribuição normal adicional do participante, descontada a

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

despesa administrativa; (iii) contribuição eventual: efetuada de modo voluntário e com frequência determinada pela patrocinadora; e (iv) contribuição especial: contribuição destinada exclusivamente aos funcionários da patrocinadora que não pertencem ao PBS e que ingressaram no prazo de 90 dias da data de início de vigência do CELPREV.

2) FATL

A FATL, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multiplano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras.

O plano TelemarPrev foi implementado em setembro de 2000 ainda sob a administração da SISTEL. Conforme facultado pelo art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o Conselho Deliberativo da SISTEL protocolou em outubro de 2004 o pedido de transferência da administração do plano TelemarPrev para a FATL. A FATL foi constituída pela TMAR, e foi autorizada pela PREVIC em 12 de janeiro de 2005, a iniciar suas atividades. Em 28 de fevereiro de 2005, foi concluído o processo de transferência da administração do plano de benefícios TelemarPrev da SISTEL para a FATL.

As informações e os efeitos para divulgação, requeridos pelo pronunciamento emitido pelo IBRACON sobre contabilização de benefícios a empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº 371/2000, estão apresentados a seguir:

Planos

TelemarPrev

Os benefícios assegurados pelo plano aos participantes classificam-se em: (i) benefícios de risco - suplementações e (ii) benefícios programáveis - rendas.

A contribuição normal do participante é composta de duas parcelas: (i) básica - equivalente a 2% do salário de participação, e (ii) padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do salário de participação e a parcela previdenciária. A contribuição extraordinária adicional do participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do salário de participação, e por prazo não inferior a seis meses.

Contribuições extraordinárias eventuais do participante, também em caráter facultativo, não poderão ser inferiores a 5% do teto do salário de participação.

O regulamento do plano estabelece a paridade de contribuição entre participantes e patrocinadoras, até o limite de 8% do salário de participação, observando que a patrocinadora não é obrigada a acompanhar as contribuições extraordinárias feitas pelo participante. O regime financeiro de determinação do custeio do plano é o de capitalização.

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Movimentação dos ativos dos planos:

	Consolidado 2010		
	TelemarPrev	PBS-TNCP	CELPREV
Vlr. presente da obrigação atuarial no início do exercício	34.134	18.931	220
Custo dos juros	3.803	2.082	24
Custo do serviço corrente	1.434	73	17
Contribuições de participantes vertidas no ano		34	8
Benefícios pagos líquidos	(1.966)	(1.426)	
(Ganho) ou perda atuarial sobre a obrigação atuarial	3.760	753	(97)
Vlr. presente da obrigação atuarial no final do exercício	41.165	20.447	172
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	53.032	29.733	1.230
Rendimentos dos ativos do plano	8.613	11.694	100
Contribuições normais recebidas pelo plano		52	27
Patrocinadora		18	19
Participantes		34	8
Pagamento de benefícios	(1.966)	(1.426)	
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	59.679	40.053	1.357
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(18.514)	(19.606)	(1.185)
Efeito do limite do parágrafo 58(b) do CPC 33/IAS 19	18.514	19.606	1.157
Ganhos atuariais não reconhecidos			
(=) Passivo/(ativo) atuarial líquido			
			Consolidado 2009
	TelemarPrev	PBS-TNCP	CELPREV
Vlr. presente da obrigação atuarial no início do exercício	30.675	16.635	190
Custo dos juros	3.529	1.904	22
Custo do serviço corrente	1.689	49	15
Contribuições de participantes vertidas no ano	(1.242)	43	
Benefícios pagos líquidos		(1.272)	8
(Ganho) ou perda atuarial sobre a obrigação atuarial	(517)	1.572	(15)
Vlr. presente da obrigação atuarial no final do exercício	34.134	18.931	220
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	44.206	34.558	902
Rendimentos dos ativos do plano	10.068	(3.623)	300
Contribuições normais recebidas pelo plano		70	28
Patrocinadora		27	20
Participantes		43	8
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	(1.242)		
Pagamento de benefícios		(1.272)	
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	53.032	29.733	1.230
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(18.898)	(10.802)	(1.010)
Efeito do limite do parágrafo 58(b) do CPC 33/IAS 19	18.898	10.802	1.010

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(=) Passivo/(ativo) atuarial líquido

Principais premissas atuariais utilizadas

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos dos planos foram as seguintes:

	2010		
	TelemarPrev	PBS-TNCP	CELPREV
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	10,77%	11,40%	11,40%
Taxa estimada de inflação	4,50%	4,50%	4,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	Por Patrocinadora	4,50%	6,59%
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de rendimento total esperada sobre os ativos do plano		10,41%	10,78%
		AT-2000	AT-2000
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000 segregada por sexo	segregada por sexo	segregada por sexo
		Zimmermann	Zimmermann
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Zimmermann	Nichzugs	Nichzugs
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss
			1,5% a.a;
Taxa de rotatividade	5% a.a; nula a partir dos 50 anos de idade para o benefício saldado	Nula	nula a partir dos 50 anos de idade para o benefício saldado
			saldado
	2009		
	TelemarPrev	PBS-TNCP	CELPREV
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	11,40%	11,80%	12,50%
Taxa estimada de inflação	4,50%	4,50%	4,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	7,63%	4,50%	6,59%
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de rendimento total esperada sobre os ativos do plano	10,95%	14,20%	14,60%
		AT-2000	AT-2000
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000 segregada por sexo	segregada por sexo	segregada por sexo
		Zimmermann	Zimmermann
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Zimmermann	Nichzugs	Nichzugs
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss
			1,5% a.a;
Taxa de rotatividade	1,5% a.a; nula a partir dos 50 anos de idade para o benefício saldado	Nula	nula a partir dos 50 anos de idade para o benefício saldado
			saldado

Informações adicionais – 2010

- Os ativos e passivos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2010.
- Os dados cadastrais utilizados são de 31 de setembro de 2010, projetados para 31 de dezembro de 2010.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os limites médios estabelecidos para os diferentes tipos de investimentos permitidos para os fundos de pensão são os seguintes:

	<u>TelemarPrev</u>	<u>CELPREV</u>	<u>PBS-TNCP</u>
Renda Fixa	100%	76%	85%
Renda Variável	25%	20%	12%
Investimentos estruturados	10%	2%	2%
Imóveis	2%		
Empréstimos a Participantes	2%	2%	1%

A alocação dos ativos dos planos em 31 de dezembro de 2010 está demonstrada a seguir:

	<u>TelemarPrev</u>	<u>CELPREV</u>	<u>PBS-TNCP</u>
Renda Fixa	84,2%	80,81%	88,38%
Renda Variável	12,7%	16,94%	10,38%
Investimentos estruturados	1,8%		
Imóveis	0,8%		
Empréstimos a Participantes	0,4%	2,25%	1,24%
Total	100%	100%	100%

(b) Participação dos empregados nos lucros

O plano de participação nos lucros foi instituído em 1999 como forma de incentivar os empregados a alcançar as metas individuais e corporativas, melhorando o retorno dos acionistas. O plano entra em vigor quando são atingidas as seguintes metas:

Cumprimento de metas de valor adicionado econômico (indicadores de lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização, além de indicadores de valor econômico adicionado); e

- **Indicadores operacionais, qualidade e mercado.**

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia e suas controladas registraram provisões com base nas estimativas do cumprimento dessas metas, no montante total de R\$ 43.004 (2009 – R\$ 16.173 e 01/01/2009 – R\$ 24.801).

As diferenças entre os valores provisionados e os apresentados nas demonstrações de resultado, referem-se a reversões ou complementos das estimativas do ano anterior quando do pagamento efetivo.

(c) Planos de remuneração baseada em ações

(i) Plano de outorga de opções de ações da TNL

A AGE realizada em 11 de abril de 2007, aprovou o Plano de Opção de Compra de Ações, constante do site da Companhia (www.oi.com.br/ri) e disponível na página da CVM (www.cvm.gov.br), atribui ao Conselho de Administração a gestão do referido Plano, ou por opção deste, deliberar a gestão a um Comitê formado por três membros do Conselho de Administração, sendo pelo menos um deles membro efetivo. Em reunião realizada em 12 de abril de 2007, o Conselho de Administração elegeu os membros do Comitê Gestor do Plano de Opção de Compra de Ações para atribuir ao Comitê poderes de estabelecer

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

periodicamente os Programas de Opção de Compra de Ações.

Os beneficiários do Programa de Opção de Compra de Ações de 2007 fazem jus a uma outorga total correspondente de até 1,31% do capital social subscrito e integralizado da TNL, perfazendo uma reserva de 5.120 mil ações ordinárias (TNLP3). O programa é oferecido aos administradores da TNL, TMAR e Oi.

O preço de concessão foi baseado na média ponderada da cotação na BOVESPA nos 30 dias imediatamente anteriores à data da concessão, e será atualizado de acordo com a variação do IGP-M. Em reunião do Comitê Gestor do Plano de Opção de Compra de Ações, realizada em 18 de setembro de 2008, foi deliberado aditar o Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em 12 de abril de 2007, e outorgar aos beneficiários também a opção de compra de 2.713 mil ações preferenciais (TNLP4) da Companhia, total correspondente a 0,68% do capital social subscrito e integralizado, ao preço de exercício de R\$ 27,31. As opções começaram a ser exercidas desde a data de sua outorga, condicionando o exercício das opções preferenciais ao exercício das opções ordinárias. As demais condições do Programa de Opções de Compra de Ações de 2007 não foram alteradas e continuam vigentes.

Os quadros a seguir resumem as operações efetuadas com as ações ordinárias e preferenciais até 31 de dezembro de 2010.

Ações ordinárias – TNLP3		Em Reais		
	Quantidade em milhares de ações	Preço na data da concessão	Preço da concessão	
			2010	2009
Concedidas em abril de 2007	5.120	50,98	65,27	58,63
Opções exercidas	(214)			
Opções canceladas	<u>(1.720)</u>			
Opções em vigor em 31 de dezembro de 2010	<u>3.186</u>			

Ações preferenciais – TNLP4		Em Reais		
	Quantidade em milhares de ações	Preço na data da concessão	Preço da concessão	
			2010	2009
Concedidas em setembro de 2008	2.714	27,31	30,21	27,14
Opções exercidas	(309)			
Opções canceladas	<u>(702)</u>			
Opções em vigor em 31 de dezembro de 2010	<u>1.703</u>			

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ações ordinárias – TNLP3		Em Reais	
	Quantidade em milhares de ações	Preço na data da concessão	Preço da concessão	
			2010	2009
Concedidas em março de 2010	702	32,56	35,27	
Opções exercidas	(6)			
Opções canceladas				
Opções em vigor em 31 de dezembro de 2010	<u>696</u>			

	Ações preferenciais – TNLP4		Em Reais	
	Quantidade em milhares de ações	Preço na data da concessão	Preço da concessão	
			2010	2009
Concedidas em março de 2010	371	27,32	29,59	
Opções exercidas				
Opções canceladas				
Opções em vigor em 31 de dezembro de 2010	<u>371</u>			

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foram exercidas 12.722 opções de ações ordinárias (31/12/2009 – 201.679) e 96.164 (31/12/2009 – 212.931) em opções de ações preferenciais, tendo sido a operação liquidada mediante a transferência das ações em tesouraria da TNL aos beneficiários do plano.

A tabela a seguir demonstra a posição das opções de compra das ações ordinárias e preferenciais em vigor em 31 de dezembro de 2010:

Faixa de preço de exercício na data da concessão	Opções em vigor			Opções exercíveis	
	Quantidade em milhares de ações	Prazo remanescente (em meses)	Preço de exercício	Quantidade em milhares de ações	Preço de exercício
R\$ 20,00 a 29,99	371	76	29,59	371	29,59
R\$ 30,00 a 39,99	696	76	35,27	696	35,27
R\$ 30,00 a 39,99	1.703	52	30,21	1.703	30,21
R\$ 60,00 a 70,00	3.186	52	65,27	3.186	65,27

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A aquisição do direito ao exercício das opções ocorrerá da forma e prazos apresentados a seguir:

		Outorga			Preço de exercício atualizado (em Reais)	Opções (em milhares de ações)
Concessão	Lote	Exercício a partir de	Prazo limite para exercício			
Ordinárias	12/04/2007	25%	12/04/2008	12/04/2012	65,27	722
		25%	12/04/2009	12/04/2013	65,27	808
		25%	12/04/2010	12/04/2014	65,27	822
		25%	12/04/2011	12/04/2015	65,27	834

		Outorga			Preço de exercício atualizado (em Reais)	Opções (em milhares de ações)
Concessão	Lote	Exercício a partir de	Prazo limite para exercício			
Preferenciais	18/09/2008	25%	18/09/2008	12/04/2012	30,21	377
		25%	12/04/2009	12/04/2013	30,21	442
		25%	12/04/2010	12/04/2014	30,21	442
		25%	12/04/2011	12/04/2015	30,21	442

		Outorga			Preço de exercício atualizado (em Reais)	Opções (em milhares de ações)
Concessão	Lote	Exercício a partir de	Prazo limite para exercício			
Ordinárias	15/03/2010	25%	12/04/2010	12/04/2014	35,27	171
		25%	12/04/2011	12/04/2015	35,27	175
		25%	12/04/2012	12/04/2016	35,27	175
		25%	12/04/2013	12/04/2017	35,27	175

		Outorga			Preço de exercício atualizado (em Reais)	Opções (em milhares de ações)
Concessão	Lote	Exercício a partir de	Prazo limite para exercício			
Preferenciais	15/03/2010	25%	12/04/2010	12/04/2014	29,59	92
		25%	12/04/2011	12/04/2015	29,59	93
		25%	12/04/2012	12/04/2016	29,59	93
		25%	12/04/2013	12/04/2017	29,59	93

O valor justo das opções outorgadas estimado na data de outorga utilizou o modelo de precificação de opções “Black&Scholes” com as seguintes premissas:

	12/04/2007 (TNPL3)				18/09/2008 (TNPL4)			
	1° lote	2° lote	3° lote	4° lote	1° lote	2° lote	3° lote	4° lote
Ativo-lastro	67,03	67,03	67,03	67,03	27,51	27,51	27,51	27,51
Preço de exercício	50,98	50,98	50,98	50,98	27,31	27,31	27,31	27,31
Volatilidade esperada	54,10%	46,33%	44,36%	46,70%	0,00%	46,84%	41,08%	41,08%
Taxa de juros livre de riscos	2,43%	1,34%	0,97%	0,78%	0,00%	1,26%	0,85%	0,72%
Vida esperada (em anos)	1	2	3	4		1	2	3
Rendimento de dividendos	11,54%	11,34%	11,19%	11,10%	0,00%	13,84%	14,79%	15,07%
Valor justo na data de outorga	24,22	28,93	33,07	37,43	0,20	4,77	7,99	10,75

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	15/03/2010 (TNLP3)				15/03/2010 (TNLP4)			
	1° lote	2° lote	3° lote	4° lote	1° lote	2° lote	3° lote	4° lote
Ativo-lastro	39,79	39,79	39,79	39,79	33,45	33,45	33,45	33,45
Preço de exercício	32,56	32,56	32,56	32,56	27,32	27,32	27,32	27,32
Volatilidade esperada	80,00%	87,00%	94,00%	103,00%	80,00%	87,00%	94,00%	103,00%
Taxa de juros livre de riscos	1,74%	0,96%	0,70%	0,56%	1,74%	0,96%	0,70%	0,56%
Vida esperada (em anos)	1	2	3	4	1	2	3	4
Rendimento de dividendos	12,01%	11,79%	11,64%	11,54%	12,01%	11,79%	11,64%	11,54%
Valor justo na data de outorga	8,19	18,43	23,80	28,16	6,93	15,74	20,17	23,79

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foi reconhecida despesa no resultado do exercício do Plano de Opções de Compra das Ações TNLP3 e TNLP4, no montante de R\$ 3.296 (2009 – \$ 6.677). O saldo da conta de Reserva de opções de ações no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2010, é de R\$ 9.973 (2009 – R\$ 6.677).

Presumindo-se a não pactuação de outros contratos de remuneração baseada em ações, a Companhia deverá registrar, até o final do período de aquisição de direitos (“*vesting period*”) dos atuais contratos, despesas no montante de R\$ 4.940.

27 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Administração da Companhia utiliza as informações por segmento de negócio para a tomada de decisões. Os segmentos de negócios estão identificados através da natureza dos serviços e pela tecnologia empregada na prestação dos serviços de telecomunicações. Os segmentos divulgados estão resumidos a seguir:

- **Telefonia móvel:** Oferece principalmente serviços de voz móvel, comunicação de dados 3G e serviços adicionais, que incluem serviços de mensagens e interatividade;
- **Dados:** Oferece serviços de comunicação multimídia; e
- **Outros:** Os demais segmentos operacionais, que incluem serviços de TV por assinatura e meios de pagamentos, apesar de serem irrelevantes individualmente e de não serem reportados à Diretoria Executiva com os mesmos detalhes do segmento de telefonia móvel, estão sendo divulgados separadamente por terem apresentado prejuízo em 2010 e 2009, em linha com as exigências do item 13 (b) (ii) do CPC 22/IFRS 8.

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O desempenho de cada segmento é extraído dos registros contábeis da Companhia e estão segregados conforme abaixo:

	Dados		Telefonia Móvel		Todos os outros segmentos (i)		Eliminações		Total	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Receitas	329.322	327.261	8.063.418	5.894.252	216.317	49.389	(54.515)	(37.237)	8.554.542	6.233.665
Custos dos serviços prestados	(239.419)	(267.258)	(3.678.211)	(2.961.647)	(169.594)	(32.985)	44.637	31.525	(4.042.587)	(3.230.365)
Interconexão	(1.952)	(5.685)	(1.620.346)	(1.252.111)				31.525	(1.622.298)	(1.226.271)
Depreciação e amortização	(35.689)	(30.021)	(779.614)	(705.765)	(9.376)		5.512		(819.167)	(735.786)
Serviço de manutenção de rede	(20.945)	(22.779)	(215.179)	(102.349)	(967)				(237.091)	(125.128)
Aluguéis e seguros	(174.779)	(176.995)	(311.197)	(254.151)	(13.740)	5.215	1.571		(498.145)	(425.931)
Custos de aparelhos e acessórios	(506)		(125.012)	(96.788)	(16.016)	(13.563)			(141.534)	(110.350)
Outros custos e despesas	(5.548)	(31.778)	(626.863)	(550.483)	(129.495)	(24.637)	37.554		(724.352)	(606.899)
Lucro bruto	89.903	60.003	4.385.207	2.932.605	46.723	16.404	(9.878)	(5.712)	4.511.955	3.003.300
Receitas (Despesas) operacionais										
Comercialização de serviços	(1.215)	3.027	(1.538.745)	(1.466.498)	(138.921)	(115.503)	18.807	7.850	(1.660.074)	(1.571.125)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.036)	6.775	(225.718)	(213.359)	(20.712)	(23.345)	1.358		(246.108)	(229.929)
Comissão de vendas			(690.777)	(575.208)	(26.990)	(13.862)	2.379		(715.388)	(589.070)
Call Center			(207.332)	(224.876)	(34.617)	(27.224)	5.777		(236.172)	(252.099)
Postagem e cobrança	(13)	(14)	(87.022)	(63.075)	(12.709)	(9.420)	5.696	7.850	(94.048)	(64.660)
Publicidade e propaganda			(216.969)	(227.177)	(14.637)	(17.631)	1.079		(230.527)	(244.807)
Outros serviços de terceiros		(960)	(28.645)	(58.876)	(23.224)	(18.322)	152		(51.717)	(78.159)
Outros custos e despesas	(166)	(2.774)	(82.282)	(103.927)	(6.032)	(5.699)	2.366		(86.114)	(112.401)
Gerais e administrativas	(1.701)	(19.499)	(499.702)	(414.518)	(32.371)	(29.982)	4.335	121	(529.439)	(463.878)
Outras receitas operacionais (despesas), líquidas	17.214	17.610	72.466	(1.834)	1.946	19.642	(18.718)	2.523	72.908	37.941
Outras receitas operacionais	22.226	23.291	250.947	195.269	45.290	388	(26.254)		292.208	218.948
Outras despesas operacionais	(5.012)	(5.681)	(178.481)	(197.103)	(43.344)	19.254	7.536	2.523	(219.300)	(181.007)
Resultado financeiro	(289)	183	245.530	116.525	(68.652)	(6.436)	5.454		182.043	110.272
Receitas financeiras	13	2	550.335	301.798	5.894	21.091	(4.110)	(14.675)	552.132	308.216
Despesas financeiras	(302)	181	(304.805)	(185.273)	(74.546)	(27.527)	9.564	14.675	(370.089)	(197.944)
Resultado antes dos tributos	103.912	61.324	2.664.756	1.166.280	(191.275)	(115.876)		4.782	2.577.393	1.116.510
Provisão para IR/CSLL			(598.757)	(363.177)	(151.355)	8.952			(750.112)	(354.225)
Resultado líquido	103.912	61.324	2.065.999	803.103	(342.630)	(106.924)		4.782	1.827.281	762.285
Resultado atribuído ao controlador	103.912	61.324	2.065.999	803.103	(342.630)	(106.924)			1.827.281	757.503
Resultado atribuído aos acionistas não controladores								4.782		4.782
Informações adicionais										
Serviços prestados	329.322	327.261	7.870.689	5.688.045	161.802	12.152			8.361.813	6.027.458
Vendas			192.729	206.207					192.729	206.207
Receita de clientes externos	329.322	327.261	8.063.418	5.894.252	161.802	12.152			8.554.542	6.233.665
Receita entre segmentos					54.515	37.237				
Receita Total	329.322	327.261	8.063.418	5.894.252	216.317	49.389				
Ativos	3.445.617	2.953.690	12.810.249	11.484.398	1.091.666	90.415	(616.636)	(381.499)	16.730.896	14.147.004
Passivos	1.676.282	1.344.293	3.986.680	3.232.864	1.265.027	797.219	(616.636)	(381.499)	6.311.353	4.992.877
Depreciações e amortizações	36.027	30.669	808.642	694.570	23.008	10.570	(3.612)		864.064	735.808
Acréscimos de Capex	7.240	19.148	756.646	1.914.427	115.848	109.456			879.734	2.043.031

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- (i) Apesar da Diretoria Executiva da Companhia não avaliar os segmentos de TV a cabo e meios de pagamento de forma individualizada, conforme requerido pelo CPC 22 parágrafo 13, segue abaixo as principais referentes a estes segmentos:

Outros segmentos	TV a cabo		Meios de pagamento Meios de pagamento	
	2010	2009	2010	2009
Receita de clientes externos	188.383	14.443	27.934	34.946
Receita de juros	1.257		3.993	20.766
Despesa de juros	(6.706)		(16.210)	(26.949)
Depreciação e amortização	(11.764)		(15.739)	(15.180)
Prejuízo líquido	(82.723)	(37.785)	(70.457)	(185.954)
Ativos	311.492	41.704	181.447	350.289
Passivos	294.295	79.488	238.862	488.838

28 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Ativo						
Ativo Circulante						
Contas a receber						
BrT Celular				3.514	5.853	
BTSA				17.774	4.031	
TMAR				55.178	252.582	341.192
Serede				28	22	52
TNL					468.757	450.175
Créditos com pessoas ligadas						
Amazônia Celular S.A.			12.541			
TMAR				1.972.563	1.225.903	
Dividendos e juros sobre capital próprio						
Oi	446.675					
Ativo não Circulante						
Créditos com pessoas ligadas						
Amazônia Celular S.A.			42			

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01/01/2009	2010	2009	01/01/2009
Passivo						
Fornecedores						
BrT Celular				5.262	2.185	
iG Brasil				7.115		
BrT Multimídia				2.253		
BTSA				303	2.135	
TMAR				162.585	430.733	255.684
Empréstimos e Financiamentos						
TMAR		1.108	12.541			
Dividendos e juros sobre capital próprio						
TNL				113.686	58.981	21.151
TMAR	546.604					7.770
Outras obrigações com partes relacionadas						
TNL				4.663		
TMAR	40.000	40.000		3.229	3.271	

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Receita				
Receita dos serviços prestados				
BrT Celular			25.478	3.549
BTSA			107.379	69.833
Serede			311	
TMAR			2.078.016	1.881.629
Receitas financeiras				
TNL			2.493	53.754
TMAR			240.325	127.440
Oi		1.035		
Amazônia		317		
		1.352	135.661	127.136

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Custos e despesas				
Custos dos serviços prestados				
BrT Celular			41.177	406
iG Brasil			4.141	
BrT Call Center			3.058	
BrT Multimídia			123	4.760
BTSA			50.192	49.214
TMAR			278.212	343.176
Despesas financeiras				
TMAR	(1)	(1.420)	6.171	23.015
TNL			11.291	3.627
Oi Internet				2
	<u>(1)</u>	<u>(1.420)</u>	<u>394.365</u>	<u>424.200</u>

(a) Linha de crédito cedida pela controladora

A linha de crédito concedida pela TMAR e repassada pela TNCP para a Amazônia (incorporada pela Oi) no valor de R\$ 12 milhões, em 19 de setembro de 2008, foi totalmente quitada ao longo de 2009. A taxa de remuneração da linha de crédito correspondia a variação do CDI, acrescida de 4% a.a. até 30 de junho de 2009 e a partir de 1 de julho de 2009 passou a vigorar a taxa de 115% do CDI. Os valores a pagar à TMAR (R\$ 1.108), após reestruturação societária, conforme descrito na Nota 1 (b), referentes a esta linha de crédito foram registrados respectivamente nas rubricas de “Empréstimos com a controladora” no Passivo exigível a longo prazo e “Empréstimos a receber” no Ativo não circulante, não tendo mais nenhum valor a receber da Oi.

(b) Debêntures privadas de emissão da TMAR

Em AGE realizada em 9 de dezembro de 2008 foi aprovada a emissão privada, pela TMAR, de 35.000 (trinta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no valor nominal unitário de R\$ 100.000, totalizando R\$ 3.500.000, valor que, de acordo com a demanda, pode ser acrescido em até 20%. Em 11 de dezembro de 2008, a TNL efetuou subscrição no valor de R\$ 1.500.000. A Oi adquiriu integralmente os títulos subscritos pela TNL, sendo R\$ 1.000.000 em fevereiro de 2009, R\$ 100.000 em julho de 2009 e R\$ 400.000 em janeiro de 2010. O prazo final de vencimento das debêntures é 11 de dezembro de 2013, sem amortizações intermediárias. As debêntures remuneram CDI + 4,0% a.a.

(c) Contratos de financiamentos com o BNDES

A controlada Oi firmou contratos de financiamentos com o BNDES, acionista controlador do BNDESPAR, que detém 16,89% do capital votante da Telemar Participações S.A., empresa holding do Grupo e, por consequência, é uma empresa ligada da Companhia.

**Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O saldo devido pela Oi, relativo aos financiamentos do BNDES, na data de encerramento do exercício era de R\$ 1.029.545.

As informações sobre os contratos celebrados com o BNDES se encontram descritas na Nota 20.

(d) Remuneração do pessoal-chave da administração

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Benefícios de curto prazo			45.557	29.371
Remuneração com base em ações		24	3.296	6.677
		24	48.853	36.048

(e) Garantias

A TMAR é avalista da controlada Oi em financiamentos obtidos junto ao BNDES e empréstimos bancários junto ao BNB. Os contratos possuem, além do aval da TMAR, garantias de recebíveis da própria controlada Oi.

29 Seguros

A cobertura de seguros dos bens patrimoniais da Oi é administrada de forma corporativa pela controladora da TNCP, a TMAR. A administração entende que o montante contratado para fazer face aos eventuais danos materiais e perda de receitas decorrentes desses danos (lucros cessantes) é considerado suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens em 31 de dezembro de 2010:

Modalidade de seguro	Consolidado	
	2010	2009
Riscos operacionais e lucros cessantes	800.000	800.000
Incêndio – estoques	100.000	60.000
Responsabilidade civil - terceiros (*)	166.620	174.120
Garantia de concessão – TMAR	25.560	25.389
Garantia de concessão - BrT	7.480	98.291
Roubo - estoques	20.000	30.000
Responsabilidade civil - geral	15.000	15.000
Responsabilidade civil - veículos	3.000	3.000

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(*) conforme cotação do câmbio do dia 31/12/2010 (ptax) - US\$ 1,6662

30 OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Acordo Oi, Banco do Brasil e Cielo

Conforme Fato Relevante divulgado ao mercado, em 29 de setembro de 2010, a Oi assinou Acordo de Parceria Comercial com o Banco do Brasil S.A e Acordo de Investimentos Cielo S.A., os quais descrevemos abaixo:

(i) A TMAR, BrT, TNL PCS S.A. (“TNL PCS”), 14 Brasil Telecom Celular S.A., Paggo Administradora de Crédito Ltda. (“Paggo Administradora”), Way TV Belo Horizonte S.A. (em conjunto, “Oi”) e o Banco do Brasil S.A. celebram Acordo de Parceria Comercial com o objetivo de estabelecer parceria comercial para emissão de cartões de crédito “*co-branded*” e pré-pagos, além de outros meios de pagamento no formato tradicional ou que utilizem a tecnologia “*Mobile Payment*” para a base de clientes atual e futura da Oi.

(ii) TNL PCS, Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamento Ltda. (“Paggo Acquirer”, sociedade controlada pela TNL PCS), Cielo e CieloPar Participações Ltda. (“CieloPar”, sociedade controlada pela Cielo) celebraram Acordo de Investimento, com o objetivo de regular a participação da Paggo Acquirer e da CieloPar em uma nova sociedade denominada Paggo Soluções de Meios de Pagamento S.A. (“Paggo Soluções”). A Paggo Acquirer e a CieloPar deterão, cada uma, 50% do capital social da Paggo Soluções.

A Paggo Soluções (a) será dedicada à condução de atividades de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações comerciais com a tecnologia de “*Mobile Payment*” originadas ou concluídas em dispositivos de telefonia celular; e (b) promoverá o credenciamento dos atuais e de novos lojistas à sua rede de aquisição de transações originadas em dispositivos de telefonia celular, por meio dos relacionamentos já mantidos pela Cielo e pela Paggo Acquirer em todo território nacional.

As operações acima serão apresentadas às autoridades brasileiras de defesa da concorrência (CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica, SDE - Secretaria de Direito Econômico e SEAE - Secretaria de Acompanhamento econômico) nos termos e prazos previstos na legislação em vigor.

As Companhias esperam que essas operações sejam implementadas no prazo aproximado de seis meses a contar da data de assinatura.

31 EVENTOS SUBSEQUENTES

Aliança industrial entre Portugal Telecom e Grupo Oi

Em 25 de janeiro de 2011, a Portugal Telecom, Portugal Telecom SGPS S.A. - SGPS e sua controlada Bratel Brasil S.A. – Bratel celebraram com as Companhias e com os acionistas diretos e indiretos das Companhias componentes do bloco de controle da Telemar Participações S.A. – TmarPart., AG Telecom Participações – AG, LF Tel S.A. – LF TEL, Fundação Atlântico de Seguridade Social – FATL, BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros e Fundação dos Economistas Federais – Funcef, os

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

instrumentos contratuais necessários à implementação da aliança industrial entre a Portugal Telecom, SGPS e a TmarPart e suas controladas.

A Aliança Industrial terá por fim o desenvolvimento de um projeto de telecomunicações de projeção global que permita a cooperação em diversas áreas buscando, dentre outros, partilhar das melhores práticas, alcançar benefícios de escala, potencializar iniciativas de pesquisa e desenvolvimento, desenvolver tecnologias, ampliar a presença internacional das Partes, notadamente na América Latina e África, diversificar os serviços, maximizar sinergias e reduzir custos buscando sempre a oferta de melhores serviços e atendimento aos clientes de ambos os grupos e a criação de valor para os seus acionistas.

De forma a fortalecer a estrutura de capital das Empresas Oi, a Aliança Industrial envolverá a participação direta e indireta da Portugal Telecom na TMAR, em bases totalmente diluídas, de, pelo menos, 22,38%, mediante o dispêndio pela SGPS do valor total de R\$ 8.321 milhões, sem ocasionar, contudo, a transferência do controle das empresas do Grupo Oi.

Nos termos dos instrumentos contratuais celebrados, a Portugal Telecom adquirirá ações de emissão da TmarPart, representativas de 12,07% de seu capital social:

- (i) por compra e venda de ações e direitos de subscrição acordada com BNDESPAR, Previ, Petros e Funcef; e
- (ii) por subscrição, em aumento de capital a ser subscrito também por AG, LF TEL e FATL, no valor total de aproximadamente R\$ 761 milhões, mediante a emissão de aproximadamente 187 milhões de novas ações ordinárias a serem emitidas pela TmarPart.

Após a concretização das operações de compra e venda e subscrição, o capital social da TmarPart ficará assim dividido entre seus acionistas:

Acionista	Número de ações ordinárias	Número de ações referenciais	Participação no capital total
AG	565.880.372		19,35%
LF TEL	565.880.372		19,35%
BNDESPAR	381.551.841	1.000.000	13,08%
Portugal Telecom	352.856.590		12,07%
FATL	336.439.733		11,50%
Previ	283.380.453		9,69%
Petros	218.777.747		7,48%
Funcef	218.777.747		7,48%
Outros	12		0,00%
Total	2.923.544.867	1.000.000	100,00%

Em decorrência da aquisição pela Portugal Telecom de participação no capital social da TmarPart, foram celebrados aditamentos aos Acordos de Acionistas da TmarPart, com o objetivo de incluir a Portugal Telecom como parte, de forma a garantir todos os direitos até então detidos pelo BNDESPAR, Previ, Petros e Funcef. Tais acordos de acionistas permanecerão com eficácia suspensa até a data em que for efetivada a aquisição das ações pela Portugal Telecom.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com o objetivo de assegurar o fortalecimento da TMAR, face às oportunidades existentes no setor de *Telecom* no Brasil, assim como propiciar a redução de sua dívida líquida, a sua expansão internacional, bem como seu desenvolvimento operacional, serão deliberados aumentos de capital na TNL e na TMAR, como segue:

Aumento de capital da TNL com base no capital autorizado, mediante a emissão de até 126.218.801 novas ações ordinárias e até 252.437.601 novas ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 38,5462 por cada ação ordinária e R\$ 28,2634 por cada ação preferencial, totalizando até R\$ 12 bilhões. O preço por ação foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da TNL, com base na média das cotações diárias de mercado das ações nos pregões da BM&FBOVESPA nos 60 dias anteriores a 28 de julho de 2010, data em que foi divulgado o aumento do capital da TNL. A TmarPart subscreverá, no mínimo, R\$ 1.361 milhões em novas ações da TNL emitidas, sendo que, independentemente do exercício do direito de preferência na subscrição das novas ações pelos demais acionistas da TNL, a TmarPart subscreverá ações ordinárias da TNL em quantidade suficiente para lhe garantir a manutenção do controle acionário da TNL.

Aumento de capital da TMAR com base no capital autorizado, mediante a emissão de até 95.159.514 novas ações ordinárias e até 117.117.560 novas ações preferenciais classe A, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 63,7038 por ação ordinária e de R\$ 50,7010 por ação preferencial classe A, totalizando até R\$ 12 bilhões. O preço por ação foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da TMAR, com base na média das cotações diárias de mercado das ações nos pregões da BM&FBOVESPA nos 60 dias anteriores a 28 de julho de 2010, data em que foi divulgado o aumento do capital da TMAR. A TNL subscreverá, no mínimo, R\$ 2.961 milhões em novas ações da TMAR emitidas, sendo que, independentemente do exercício do direito de preferência na subscrição das novas ações pelos demais acionistas da TMAR, a TNL subscreverá ações ordinárias da TMAR em quantidade suficiente para, no mínimo, lhe garantir a manutenção do controle acionário da TMAR.

Os referidos aumentos de capital foram aprovados pelos respectivos Conselhos de Administração, da TNL e da TMAR, em reuniões realizadas em 17 de fevereiro de 2011. Tais aumentos de capital serão efetivados quando do encerramento do prazo para o exercício do direito de preferência dos acionistas não controladores.

A Portugal Telecom firmou com a TmarPart e a TNL compromisso de compra e venda de ações preferenciais e/ou ordinárias de emissão da TNL e/ou da TMAR, por meio do qual adquirirá ações até o limite do valor total de R\$ 8.321 milhões. A quantidade de ações ordinárias e preferenciais de cada companhia emissora variará em função do exercício de preferência nos aumentos de capital pelos acionistas de TNL e TMAR.

Os aumentos de capital acima referidos, quando deliberados, serão objeto de Avisos aos Acionistas, dos quais constarão todas as condições destes aumentos de capital, bem como as informações para exercício de direito de preferência.

Foram, ainda, celebrados Contratos de Compra e Venda de Ações e Contratos de Subscrição e Integralização de Ações de Pasa Participações S.A. – AG PASA e de LF, entre a Portugal Telecom, a Andrade Gutierrez Telecomunicações Ltda. – AG LTDA e a La Fonte Telecom S.A. – La Fonte, conforme o caso, por meio dos quais a Portugal Telecom adquirirá ações de emissão das referidas companhias, por subscrição e compra e venda, e passará a deter uma participação de 35% do capital social votante da AG PASA e da LF.

Tele Norte Celular Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e 1 de janeiro de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em decorrência da aquisição de participação pela Portugal Telecom na AG PASA e na LF, foram celebrados Acordo de Acionistas da AG PASA, entre a Portugal Telecom e a AG LTDA, e Acordo de Acionistas da LF, entre a Portugal Telecom e a La Fonte, que regularão a relação das partes na qualidade de acionistas de AG PASA e de LF e, indiretamente, da TmarPart. Tais acordos de acionistas permanecerão com eficácia suspensa até a data em que for efetivada a aquisição das ações pela Portugal Telecom.

A implementação da Aliança Industrial ficará condicionada a que os investimentos da Portugal Telecom em AG PASA, LF, TmarPart, TNL e TMAR resultem na participação de pelo menos 22,38%, mediante o dispêndio do valor total de R\$ 8.321 milhões que ocorrerá através de uma recém criada empresa “Holding” com participação direta na AG PASA, na LF, na TmarPart, na TNL e na TMAR.

Após a conclusão de todas as etapas da Aliança Industrial, a Oi buscará adquirir até 10% das ações representativas do capital social da Portugal Telecom, observando-se as condições de mercado e a legislação portuguesa aplicável. A Oi envidará seus melhores esforços para eleger tantos membros do Conselho de Administração da Portugal Telecom quanto possíveis, proporcionalmente à sua participação no capital social daquela companhia, observadas a legislação aplicável e o Estatuto Social da Portugal Telecom.

* * *

Tele Norte Celular Participações S.A. e
Tele Norte Celular Participações S.A. e sociedades controladas

Anexo - Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Receitas				
Vendas de serviços e mercadorias			12.037.698	8.723.570
Descontos incondicionais e cancelamentos			(1.276.508)	(873.152)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			(246.108)	(229.929)
Outras receitas	1		292.208	218.948
	<u>1</u>		<u>10.807.290</u>	<u>7.839.437</u>
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos com interconexão			(1.622.298)	(1.226.263)
Materiais e energia			(108.238)	(150.987)
Custo de mercadorias			(160.834)	(149.826)
Serviços de terceiros	(269)	(1.094)	(2.082.233)	(1.750.917)
Outros	(76)	(5.062)	(565.564)	(449.016)
	<u>(345)</u>	<u>(6.156)</u>	<u>(4.539.167)</u>	<u>(3.727.009)</u>
Valor adicionado bruto	<u>(344)</u>	<u>(6.156)</u>	<u>6.268.123</u>	<u>4.112.428</u>
Retenções				
Depreciação e amortização			(864.064)	(812.929)
Provisões			(76.710)	(75.508)
Outras despesas	(2)		(36.999)	(39.301)
	<u>(2)</u>		<u>(977.773)</u>	<u>(927.738)</u>
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	<u>(346)</u>	<u>(6.156)</u>	<u>5.290.350</u>	<u>3.184.690</u>
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	2.038.270	756.448		
Receitas financeiras	6	1.396	552.132	308.216
	<u>2.038.276</u>	<u>757.844</u>	<u>552.132</u>	<u>308.216</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>2.037.930</u>	<u>751.688</u>	<u>5.842.482</u>	<u>3.492.906</u>
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(90)	(117)	(171.630)	(136.392)
Benefícios		(44)	(20.877)	(19.411)
FGTS			(10.616)	(13.524)
Outros	(18)	(23)	(36.276)	(32.995)
	<u>(108)</u>	<u>(184)</u>	<u>(239.399)</u>	<u>(202.322)</u>
Impostos e taxas				
Federais	(210.528)	8.651	(1.062.318)	(525.827)
Estaduais			(1.759.146)	(1.261.658)
Municipais	(10)		12.579	(3.151)
	<u>(210.538)</u>	<u>8.651</u>	<u>(2.808.885)</u>	<u>(1.790.636)</u>
Remuneração de capital de terceiros				
Juros e demais encargos financeiros	(3)	(1.649)	(306.171)	(186.130)
Aluguéis e seguros		(1.003)	(660.746)	(551.533)
	<u>(3)</u>	<u>(2.652)</u>	<u>(966.917)</u>	<u>(737.663)</u>
Remuneração de capitais próprios				
Participações de acionistas não controladores				(4.782)
Dividendos	(826.781)	(1.054)	(826.781)	(1.054)
Lucros retidos	(1.000.500)	(756.449)	(1.000.500)	(756.449)
	<u>(1.827.281)</u>	<u>(757.503)</u>	<u>(1.827.281)</u>	<u>(762.285)</u>
Valor adicionado distribuído	<u>(2.037.930)</u>	<u>(751.688)</u>	<u>(5.842.482)</u>	<u>(3.492.906)</u>

TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da **TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, em conformidade com as atribuições dispostas no Art. 163 da Lei 6.404/76, examinou as Demonstrações Financeiras, o Balanço Patrimonial e os demais demonstrativos elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia e da Deloitte Touche Tohmatsu Brasil, os membros do Conselho, abaixo assinados, concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia. Em consonância com o disposto no Art. 163 da Lei 6.404/76, opinaram pelo encaminhamento dos referidos documentos para aprovação em Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Tele Norte Celular Participações S.A., que será realizada até o dia 30 de abril de 2011.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2011

Allan Kardec de Melo Ferreira

Aparecido Carlos Correia Galdino

Fernando Linhares Filho

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

Os diretores estatutários da TNCP declaram, para fins do disposto nos incisos V e VI, § 1º do art. 25 da Instrução CVM n.º 480/09, que, dentro de suas respectivas áreas de competência, reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras findas em 31/12/10, bem como com as opiniões expressas no parecer emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes sobre essas demonstrações.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2011.

Luiz Eduardo Falco Pires Corrêa
Diretor Presidente

Alex Waldemar Zornig
Diretor

Marco Norci Schroeder
Diretor

ORÇAMENTO DE CAPITAL

O orçamento de capital consolidado aprovado pelo Conselho de Administração da Tele Norte Celular Participações S/A para o ano de 2011 somou R\$ 1.046.199 mil (um bilhão e quarenta e seis milhões e cento e noventa e nove mil reais).

TNCP Consolidada	R\$ mil
Telefonia Móvel	1.037.726
Outros	8.473
Total	1.046.199